ANNO LVI NUMERO 69 — QUARTA FEIRA 24 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1880

Officios:

— Ao commandante das armas. — Com copia da informação da thesouraria de fazenda, do 1.º do corrente, sob n. 135, respondo ao officio de V. Exc., de 23 de fevereiro, sob n. 111, relativo á compra de um animal para puxar a carroça do 14.º batalhão de infantaria, a qual conduz o rancho para as respectivas praças em serviço na guarnição.

— Ao chefe de policia. — Remetto a V. S., copia do officio de 2 do corrente, sob n. 14, em que o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá, communica o accidente que, na estação da rua do sol, tivera lugar ás 7 horas e 45 minutos da noite anterior, afim de que, tendo em vista o que expõe o mesmo engenheiro fiscal á respeito, de individuos que se agarram nos trens, nas immediações dessa estação, e do caes 22 de Novembro, quando estes já estão em movimento, se sirva de providenciar convenientemente, no intuito de evitarem-se outras desgraças. — Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao mesmo. —Com copia do officio do brigadeiro commandante das armas, de 2 do corrente, sob n. 121, respondo ao de V. S., de 5 de fevereiro, n. 143, relativo ás occurrencias que se deram ultimamente na freguezia do Recife, por parte de praças do 14.º batalhão de infantaria.

— Á thesouraria. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, duas ordens, sendo uma do thesouro nacional, n. 39, e outra do ministerio da guerra, de 21 de fevereiro.

— Á mesma.—Em vista do officio de V. S., de 28 de fevereiro, n. 122, autoriso a mandar pagar os 26$200, correspondentes á despeza feita com o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito, em dezembro e janeiro, a que se refere a conta junta em duplicata. —Communicou-se ao commandante das armas.

— Á mesma. — Autoriso V. S., de accordo com a sua informação do 1.º do corrente, n. 132, a mandar pagar 360$700, importe da 3.ª e ultima prestação do contrato para execução das obras da fortaleza do Brum, de que tratam as contas que lhe remetto. — Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Á mesma. —Autoriso V. S. a mandar fazer o supprimento de 8:467$025, para occorrer ás despezas do almoxarifado do presidio de Fernando, no corrente mez. Remetto-lhe, para esse fim, o respectivo orçamento, sobre o qual informou essa thesouraria em officio de 26 de fevereiro, n. 117. — Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao arsenal de guerra. — Faça V. S. recolher á esse arsenal, conforme preceitua o aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1858, uma caldeira de ferro de aquentar agua, mandada dar em consumo, á cargo da enfermaria militar, constante do incluso termo de incapacidade. — Communicou-se ao commandante das armas.

Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o termo de exame, de 13 caixões, contendo 2,400 pares de sapatos, vindos do presidio de Fernando com destino á esse arsenal.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 89 de 23 de fevereiro, a comprar directamente no mercado os artigos constantes da relação, que veio annexa ao citado officio, visto a urgencia que ha dos mesmos artigos, e não ter apparecido quem propozesse vendel-os em sessão do conselho de compras, de 21 do referido mez.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao dito de marinha.—Fico inteirado pelo officio de V. S., de hontem, sob n. 310, de haver sido nomeado José Alves de Souza Rangel, para servir interinamente de porteiro da secretaria desse arsenal, vago por ter sido demittido o respectivo serventuario, Francisco Marinho de Miranda Castro, pela autorisação, que para isso lhe conferira o ministerio da marinha, em aviso n. 365, de 21 de fevereiro.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao vigario capitular.—Accuso recebido o officio, de hontem, em que V. Revma. me participou ter nomeado, em 30 de janeiro, ao padre João Marques de Souza, lente interino da cadeira de rhetorica e eloquencia sagrada ao seminario de Olinda. O que fiz constar á thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao engenheiro director interino da conservação dos portos. — Com o officio n. 1,424, de 16 de fevereiro, submetteu Vmc. á decisão desta presidencia, 5 propostas apresentadas perante o conselho de compras dessa repartição, em sessão daquella data, sendo 2 para o fornecimento das quatro qualidades de carvão de pedra, pelo mesmo preço de 20 rs. por kilogrammo, e as outras offerecendo entre alguns artigos, tubos de cobre á 2$200 e 2$300, por igual quantidade. Quanto ao carvão de pedra, declaro-lhe que deve ser preferida a proposta de Wilson Sons & C. Limited; e, á respeito dos tubos de cobre, á vista do que Vmc. informa no dito officio, tenho a dizer-lhe que concordo com a proposta de serem elles comprados no mercado á proporção que forem precisos. Devolvo-lhe as alludidas propostas, conforme pede.

— Ao director das obras publicas — Remettendo a Vmc. copia do officio do 1.º secretario da assembléa provincial, de hontem, sob n. 6, recommendo-lhe que providencie convenientemente á respeito das melhores propostas para a extincção do cupim que existe no respectivo edificio, correndo a despeza por conta do § 1.º n. 3 do art. 2.º da lei n. 1,470. — Recommendo-lhe, outrosim, que me apresente orçamento da despeza com a collocação de 4 tanques de pedra para rega do jardim, afim de se resolver sobre o final do alludido officio.— Communicou-se ao thesouro e á assembléa.

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.—Para resolver-se a respeito da collocação de um apparelho dessa companhia, no edificio em que ora funcciona a repartição da saúde do porto, como pedio o respectivo inspector em officio de 25 de fevereiro, cumpre que Vmc. me apresente orçamento das despezas a fazerem-se; tendo em attenção que o alludido apparelho deverá ser de 3.ª classe.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o soldado Antonio José de Barros, que, em virtude de ordem da repartição de ajudante general, assentou praça voluntariamente na companhia de cavallaria, com destino ao 1º regimento da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda recommendar a V. Exc. que sirva-se providenciar no sentido de ser hoje, ás 2 horas da tarde, apresentada ao Dr. chefe de policia, uma escolta de tres praças e um inferior, de 1ª linha, afim de conduzir até Santo Antão, o criminoso que tem de responder ao jury, Manoel Francisco Xavier.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, por despacho desta data, concedido permissão a Antonio Machado Pereira Vianna Junior, para embarcar na primeira opportunidade, com destino a esse presidio, a serem alli entregues ao agente Miguel Antonio Gonçalves, os generos pedidos pelo respectivo commandante, para fornecimento aos empregados do presidio; assim o manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—*Mutatis mutandis* ao gerente da companhia pernambucana.

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 5 de 3 do corrente, em que V. S. participa que, em sessão dessa data, foram reconhecidos deputados os Srs. Drs. Austerliano Correia de Crasto, Francisco do Rego Baptista e tenente Joaquim de Sá Araujo, ficando assim completo o numero dos representantes da provincia.

— Ao juiz de direito da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. cópia das informações prestadas pelo thesouro provincial e pela thesouraria de fazenda, ácerca da consulta constante de seu officio de 17 de novembro, sobre se as folhas dos operarios e verbas das compras de materiaes para as obras da matriz dessa cidade, estão sujeitas a sello.

— Ao dito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de fevereiro, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo o juiz municipal de Serinhãem, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracioio.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 26 de fevereiro, communicando que o juiz municipal desse termo, bacharel Gaudino Eudoxio de Brito, assumio, em 24, o exercicio de seu cargo, e o deixara na mesma data por ter de tomar assento na assembléa provincial. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz municipal da Escada. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 28 de fevereiro, que já providenciou-se no sentido de comparecer, no dia 9 do corrente, na sala das audiencias dessa cidade, o capitão do corpo de policia José Theotonio Pereira de Carvalho, afim de depôr como testemunha offerecida em um processo crime.

— Ao 2º supplente do juiz municipal do Rio Formoso. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 de fevereiro, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 2º supplente. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao engenheiro director interino da repartição da conservação dos portos.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi submettido á decisão do ministerio da agricultura o assumpto constante do seu officio de 14 de fevereiro, sob n. 1,423.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do batalhão n. 58 de infantaria da guarda nacional do municipio da Bezerros, Manoel Bezerra dos Santos Junior, resolve, de conformidade com o disposto no § 4º art. 12 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 § 4º art. 19 do decreto n. 722 de 25 de outubro desse anno, transferil-o para o serviço de reserva do mesmo municipio.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a autorisação concedida pelo ministerio da fazenda, em telegramma de 4 do corrente, conceder ao conferente da alfandega Antonio Pereira Bastos, 3 mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra da provincia, conforme solicitou no requerimento á que allude o officio da thesouraria de fazenda, de 28 do mez findo n. 125.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declara a V. Exc. que a escolta á que se refere meu officio de hontem, para conduzir até Santo Antão o criminoso Manoel Francisco Xavier, deve ser composta de 4 praças de primeira linha e 1 inferior.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia do aviso circular do ministerio da justiça, de 13 de fevereiro, no sentido de serem mantidas as actuaes gratificações dos juizes municipaes e de orphãos, emquanto não forem augmentadas em virtude de novas lotações.

— A' mesma.—Mande V. S. relacionar; nos termos de sua informação de 14 de fevereiro, n. 86, 1:179$900, constante das inclusas contas em duplicata, e proveniente do gaz consumido nos quarteis da tropa de linha e na enfermaria de abril á junho de 1879.

— Ao arsenal de guerra.—Autoriso V. S. a fornecer para o corpo de policia os objectos constantes da inclusa relação.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao arsenal de marinha. — Mande V. S. alistar, na companhia de aprendizes marinheiros, havendo vaga, e, estando nas condições do respectivo regulamento, os menores que com este officio se lhe apresentarão, constantes da inclusa relação assignada pelo secretario desta presidencia.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, e, em solução ao exposto no seu officio de 13 de janeiro, n. 16, cópia da ordem do ministerio da guerra, de 26 desse mez, relativa aos vencimentos do commandante, major da praça e secretario desse presidio.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que Franca Nogueira de Siqueira, mulher do sentenciado civil Francisco Miguel de Siqueira, tem permissão desta presidencia para acompanhar seu marido, que vai cumprir sentença nesse presidio. *Mutatis mutandis* ao gerente da companhia pernambucana.

— Ao commandante superior do Bonito e Bezerros.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por despacho desta data, mandou-se dar guia de passagem para a Escada ao tenente da 7ª companhia do batalhão n. 85 de infantaria da guarda nacional de Bezerros, José Pereira da Cosla, por haver mudado sua residencia.

— A' Associação Commercial Beneficente. —Remetto a V. S. a petição de Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui e Francisco Joaquim Pereira da Costa, afim de que se sirva de emittir parecer acerca da proposta nella contida.

— A's obras publicas.—Em vista do que expoz Vmc., em seu officio de hoje, n. 38, prorogo, por mais quatro mezes, o prazo marcado no contrato primitivo, para conclusão das obras supplementares da cadeia do Brejo.—Communicou-se ao thesouro.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação mande dar transporte á provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, aos soldados Abdon Napoleão de Lima e Hygino Pereira dos Santos, que para alli seguem, afim de reunirem-se, ao 9º batalhão de infantaria, a que pertencem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, dous volumes, medindo 99,8 decimetros cubicos, contendo os livros e documentos das contas da extincta 2ª secção do almoxarifado do arsenal de marinha.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar ao Maranhão, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, ao 1º tenente da armada Antonio Delphim da Silva Guimarães, que segue para aquella provincia, em virtude de ordem do quartel general de marinha, e bem assim á sua mulher. —Communicou-se ao arsenal de marinha.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o soldado Manoel da Cunha Avellar, que vai reunir-se ao 10º batalhão de infantaria, á que pertence, e bem assim á sua mulher.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios;

— A' assembléa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 8 de hoje, que mandou ouvir á repartição das obras publicas, afim de que possa ulteriormente deliberar sobre a factura das obras precisas para a illuminação do exterior do paço dessa assembléa.

— Ao promotor de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 de fevereiro, communicando haver procedido á visita mensal á cadeia dessa comarca. *Mutatis mutandis* aos promotores do Cabo, Itambé e Garanhuns.

— A' companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que fica inteirado pelo seu officio, de 24 de fevereiro, de que hoje, ás 5 horas da tarde, essa companhia expedirá, para os portos do norte, até Acaracú, o vapor *Ipojuca*, e, para os do sul até Sergipe, no dia 8 do corrente, ás mesmas horas, o *Giquiá*.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1880

Bellarmino Belmonte de Barros Brandão.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Gervasio Elipio Bezerra Cavalcante. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Jeronymo Monteiro.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.

José da Conceição Oliveira Figueiredo.—Sim.

Dr. João da Silva Ramos.—Encaminhe-se.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque e Francisco Joaquim Pereira da Costa.—Dê-se por certidão, visto que a petição não póde ser retirada da secretrria e a ella não ha documento annexo.

Pulcheria Esmenia de Araujo.—Requeira ao governo imperial, querendo.

Pedro Clementino Leite. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de março de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 373.—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Claudino, escravo de Jacintho Paes de Mendonça, vindo de Ipojuca, como criminoso de morte, Antonio de tal, da Varzea, como alienado, até que tenha o conveniente destino; e Manoel do Carmo Ribeiro, do presidio de Fernando, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Feliciano Primo Lima Pereira, Benigno Theophilo Alves da Costa, Manoel André Pereira, Domingos José dos Santos, João Ferreira do Nascimento, e os escravos: Triumpho, de Manoel Antonio de Jesus; Luiz, de Antonio José de Souza; Pedro, de Joaquim Pinto da Lapa, e Cyriaco, do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, os maritimos John Allan e Smith, a requerimento do consul inglez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio de Sant'Anna, Godofredo Rodrigues da Silveira,, Manoel Francisco de Luna, Affonso Carlos Jorge, Manoel Ferreira de Souza, Constantino Antonio Gomes, João Tolentino Tavares da Silva, Simpliciano de Aquino Pessôa, Francisco Pereira da Annunciação e Procopio, escravo de Bernardino da Costa Campos, por disturbios.

No dia 8 do corrente, no districto da Pedra, do termo do Buique, Manoel Pereira da Luz, em occasião que tirava as peias de um cavallo no intuito de furtal-o, sendo-lhe dada voz de prisão, por Aprigio Bispo de Beja, que fazia parte da patrulha que o cercou, disparou sobre Bispo um tiro, que o ferio mortalmente. Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 13, em terras do engenho Piedade, do termo de Iguarassú Manoel Ferreira de Souza e Manoel Pedro Domingos Ramos, ambos moradores do engenho d'Agua, do mesmo termo, travando-se de razões, disto resultou sahir este mortalmente ferido, sendo preso em flagrante o criminoso. A autoridade competente procedeu na fórma da lei.

No dia 16, no termo de Palmares, no momento em que sahia o trem da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ao aproximar-se á estação de Agua Preta, um trabalhador da mesma, ficou gravemente ferido em virtude de querer tirar, por imprudencia, uma picareta que havia deixado no leito da estrada.

A's 4 1/2 horas da tarde de hontem, no mercado da Bôa-Vista, Pedro Alves de Souza, estando armado de uma faca, e, procurando desarmal-o e cabo n. 123 e a praça n. 141, travou-se lucta, do que resultou sahir esta contuza na cabeça e aquelle ferido no dêdo pollegar da mão direita e médio da esquerda, conseguindo-se prender o criminoso. O subdelegado mandou fazer vistoria nos offendidos e procede a respeito nos termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Vicente Ferreira Alves do Monte, autor do espancamento feito em José Joaquim dos Santos, cujo facto communiquei em minha parte diaria sob n. 335, de 15 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

## EXTERIOR

### O Brasil em 1879

(Continuação)

A direcção geral de estatistica do Rio de Janeiro não concluio ainda o recenseamento da população do imperio.

E', portanto, apenas approximado o numero de 10,700,000 em que calcula-se a população do Brasil. Em tal numero estão incluidos um milhão de selvagens e 1,500,000 escravos.

Os escravos representam quasi exclusivamente a classe dos trabalhadores agricolas os brancos, só em algumas provincias do sul, menos proximas do equador, podem, nos trabalhos agricolas, affrontar os ardores do sol dos tropicos (1) Concedendo muito, podemos calcular em 2 milhões de trabalhadores os empregados no cultivo dos 8,337,218 kilometros quadrados comprehendidos entre as fronteiras do Brasil: Esta situação ainda mais complicou-se pela abolição do trafico e pela lei de emancipação de 1871, que libertou os negros do dominio do Estado e declarou livres os filhos que nascessem de mulher escrava.

Da data daquella lei em diante vai de anno em anno diminuindo o numero de braços empregados na lavoura, e o governo occupa-se dos meios de substituil-os. (2) Começou por prover á sorte das creanças enancipadas, obrigando os proprietarios de escravos a conserval-as juntas ás mãis até á idade de 8 annos e fundando, na provncia do Piauhy, uma colonia agricola (3) para servir de asylo aos libertos adultos e de estabelecimento de educação aos adolescentes até á maioridade. Além disso, o governo imperial busca desenvolver a colonisação européa, ainda que até agora pouco haja em tal sentido conseguido.

As colonias fundadas pelo Estado, pelas provincias ou por particulares apenas continham em 1856 52,379 habitantes, o que equivale ao mais baixo algarismo á que eleva-se em um só anno a emigração para os Estados-Unidos.

Este insuccesso tem explicação: os leitores da *Revista* hão de lembrar-se das commovedoras narrativas de M. E. Redus sobre os abusos de que muitas vezes são victimas os emigrantes, ao chegarem ao Brasil, por parte dos plantadores, antes que taes abusos cheguem ao conhecimento do imperador D. Pedro II. (4) Accresce que os colonos, que resolvem-se á deixar a Europa em busca de fortuna no estrangeiro são em geral muito pobres. Apenas conta grande parte delles com seus braços, os quaes nem sempre os servem convenientemente em um paiz onde o sol é implacavel para o filho da Europa.

O agronomo industrioso, que leva comsigo um peculio, que pode tomar negros á serviço seu, vê, sem duvida, sua fortuna em pouco feita; porém quão poucos são os colonos que taes condições de capacidade e bem estar offerecem! Quasi toda a corrente emigratoria, evitando, por causa do clima, as provincias do norte, que são as mais ricas em productos naturaes de toda a especie, busca as do sul, isto é, aquellas sobre as quaes mais difficilmente se exerce a vigilancia official. O modo porque está constituida a propriedade particular no imperio é vicioso pela origem. Logo no primeiro tempo de occupação ou da conquista do paiz pelos portuguezes, o solo foi distribuido pelos titulares das capitanias. Por este modo recebiam os altos funccionarios portuguezes immensas extensões do territorio, que deixavam muitas vezes em abandono.

O mesmo succedeu em 1808 quando a côrte portugueza, fugindo da metropole ante os exercitos de Napoleão I, atravessou os mares. Nesta epocha o principe regente fez, por intermedio dos capitães generaes, novas concessões, não menos irracionaes que as já realisadas. Assim, os terrenos situados no recinto e nas proximidades das cidades do littoral ou dos centros mais importantes de população hão sido quasi todos alienados. Disto resulta não ter o Estado actualmente dominios de que possa dispôr perto dos mercados ou das grandes linhas de communicação; sendo preciso atravessar vastos espaços, totalmente desabitados muitas vezes, para chegar-se ás localidades escolhidas para os colonos: E como as provincias do sul, cujo clima é mais benigno, hão sido menos contempladas que as do norte (5) em relação á obras publicas, os recursos para venda dos productos acham-se muito distantes dos lugares escolhidos para a colonisação agricola, sendo extremamente custosos os transportes para que possam os colonos auferir lucros do seu trabalho. Comboios de emigrantes, desanimados por taes difficuldades, depois de alguns mezes de residencia no paiz, voltam á mãi patria. O mais curioso exemplo deste genero de desanimo deu-se neste verão.

Existe na Russia uma seita de anabaptistas, que apellidam-se menonnitas: os adeptos de tal seita nenhuma autoridade conhecem em materia de crenças, contentam-se com a interpretação individual da Biblia; juram, porém, não derramar o sangue de seus semelhantes.

Com doutrinas taes, os membros desta pequena igreja vivem naturalmente em perpetua opposição ao governo russo, governo essencialmente militar e autoritario, mesmo no dominio espiritual: por isso, nas epochas de recrutamento para o exercito, não é raro o ver-se populações inteiras de certas aldeias deixarem a patria para conservarem-se fieis ás maximas da religião: Um exodo deste genero assignalou o anno de 1878: mil desses infelizes vieram embarcar em Hamburgo para qualquer plaga hospitaleira, na qual lhe permittissem a pratica de suas crenças. Os agentes da immigração dirigiram-os para o Brasil. Chegados ao Rio da Janeiro depois de uma longa travessia, receberam, no escriptorio da colonisação, a designação de lugar na provincia do Paraná. O que succedeu quando chegaram á seu destino? Nenhum juiso seguro pode fazer-se, no meio das asserções contradictorias que hão vogado á respeito; o que é certo, porém, é que em menos de 6 mezes depois de sua partida os habitantes do Rio de Janeiro viram-os sahir do Brasil em um navio allemão, desprovidos de tudo, presas do mais profundo desespero, em demanda dos Estados-Unidos da America.

Queixavam-se vivamente aquelles infelizes colonos russos das autoridades locaes e declaravam não terem sido cumpridos os compromissos para comsigo contrahidos, diriam que as terras concedidas eram pobres, que não os nutriam, que finalmente estavam na alternativa— de morrerem á fome ou de deixarem o paiz. Segundo os funccionarios provinciaes, ao contrario, a administração era irreprehensivel, sendo aquelles immigrantes cheios de todos os vicios e de modo algum aptos para o fim á que se proposeram, As duas opiniões tinham provavelmente alguma injustiça á exprobrar-se.

Quanto a nós, estamos dispostos á crer que os russos não são os mais proprios colonos, os melhores escolhidos para o cultivo de terras tão proximas aos tropicos.

Os habitantes do sul da Europa acclimam-se mais facilmente no Brasil, como bem se comprehenderá; elles, porém, emigram em numero limitado. O governo acaba de tomar a resolução de ir buscar á China os trabalhadores de que precisa. Creditos foram pedidos ás camaras para occorrer ás despezas da missão de um agente especial que deverá ir á principio á Londres, para na capital da Gran-Bretanha entender-se com o embaixador do Celeste-Imperio, e depois á Pékin, com o fim de concluir um tratado de commercio e uma convenção relativa á exportação de coolies.

(*Continua.*)

(1) O autor do art. não conhece o norte do Brasil, especialmente Pernambuco e o Ceará. Aqui metade do assucar que exportamos é filho do trabalho livre; no Ceará, pode dizer-se que já não existe escravatura.

(2) Não sabemos o que ha feito o governo em relação á substituição dos braços escravos. Nem o pedido a respeito pelo congresso agricola do Recife foi considerado. Quererá referir-se o articulista á missão á China?

(3) Agora é que sabe o paiz de taes medidas, não conhecidas aqui.

(4) Sempre, para a *Revista dos Dous Mundos*, o imperador, só o imperador.

(5) Protestamos, nós do norte.

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESÃSO DE 15 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia, presentes 31 Srs. deputados, faltando os Srs. José Tavares, José Hygino, Cunha Barreto, Andrade Lima, Austerliano, Espirito Santo, Siqueira Cavalcante e Bacellar, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

A cadeira de 1º secretario foi occupada pelo 2º, e a deste pelo Sr. João de Sá.

E' lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo 40 exemplares do relatorio apresentado á presidencia da provincia pelo engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—A' distribuir.

Uma petição do padre José Porfirio Gomes, administrador da igreja de S. José de Tamandaré, requerendo pagamento de 610$220, que gastou nas obras da mesma igreja.—A' commissão de petições.

Outra de José Antonio da Silva, administrador da capella de Santo Amaro de Serinhãem, requerendo autorisação para construir um cemiterio no patrimonio da mesma capella.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de proprietarios e moradores da rua da Detenção e travessa do gaz, requerendo a collocação de lampeões nessas ruas.—A' commissão de obras publicas.

Dita de Hermino Delphino do Nascimento Lima, escrivão privativo de orphãos de Limoeiro, requerendo a annexação deste officio ao de escrivão do jury e 1º tabellião do publico, judicial e notas.—A' commissão de justiça civil e criminal.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A petição de Luiz de França Jorge Barreto, informada pela camara municipal de Jaboatão, em que pede pagamento de catacumbas feitas no cemiterio daquella villa, não tem razão de ser, por ter sido attendido o peticionario em o art. 59 da lei 1,479 de 2 de julho de 1879, pelo que é a commissão de negocios de camaras de parecer que se julgue prejudicado.

« Sala das commissões, 15 de março de 1880. —Dr. *Pitanga.—Sá Araujo.—Odilon Lima.* »

E' igualmente lido, julgado objecto de deliberação e vai á imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, considerando que:

« 1.º A cathegoria de séde dos termos e comarcas da provincia de Pernambuco, deve ser *de jure* conferida ao lugar mais populoso;

2º que, para essa cathegoria, além da população deve concorrer a posição topographica que melhor desenvolve o commercio, artes e industria;

3º que, além disso deve concorrer não menos a conveniencia de poder-se alargar a edificação urbana da séde do termo ou comarca, no presente ou futuro;

« 4º que, em um regimen liberal, qual o representado pela assembléa provincial de Pernambuco do biennio de 80 á 81, deve esta tomar muito em consideração os reclamos da opinião publica sã e illustrada, representada pelos meios constitucionaes, e quando de accôrdo com a justiça e principios que regem a materia, é de opinião que:

« Contando a villa de Nossa Senhora do O' o numero de 226 fógos ou 1,330 habitantes, em quanto S. Miguel de Ipojuca conta o numero de uns 107 fogos ou de 585 habitantes: que, jazendo a villa de Nossa Senhora do O' em posição topographico feliz e mais apropriada ao desenvolvimento do commercio, industria e artes, emquanto S. Miguel de Ipojuca jaz em um monte mais apropriado aos movimentos bellicosos de épocas remotas, ou edificação de algum castello feudal de triste memoria historica e social; que, pela sua posição, tendo Nossa Senhora do O' vasto terreno por onde possa de presente e futuro alargar a area de sua edificação urbana nas condições hygienicas, hydrographicas e metereologicas, em quanto S. Miguel de Ipojuca não reune todas essas condições indeclinaveis aos grandes centros de povoação, commercio e industria; que, convindo respeitar o reclamo dos povos, manifestado pelo abaixo assignado annexo á este parecer, por se fundar nos principios de justiça, e nos expostos pela commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, principios estes que devem reger a materia e regular casos identicos, conclue pela seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica restabelecida a villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e para ella transferida a séde e termo do mesmo nome.

« Art. 2.º Fica supprimida a villa de Nossa Senhora e de S. Miguel de Ipojuca. Revogadas as disposições em contrario. Paço da da assembléa provincial de Pernambuco, aos 15 de março 1880.—*M. P. de Moraes Pinheiro.* —*F. Olegario de V. Galvão.* »

São successivamente lidos, apoiados, postos em discussão e approvados sem debate os seguintes requerimentos:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se peça com urgencia a camara municipal de Serinhãem, a informação que esta assembléa pedio em 10 de maio de 1879, a respeito do parecer n. 289, da commissão de camaras municipaes, sobre o requerimento do respectivo vigario.—*Lopes Machado.* »

« Requeiro que, pelos canaes competentes se peça a repartição das obras publicas, informe desde quando foram construidas as barreiras da Capunga e Manguinho, e com que condições.—*José Maria.* »

E' depois lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes, se peça cópia do contrato da companhia do Beberibe.—*José Maria.* »

**O Sr. José Maria**—Sr. presidente, tenho de dizer alguma cousa para justificar o requerimento que offereci á casa, permitta-me V. Exc. declarar que, felizmente, morador da Capunha, tenho agua potavel bastante e optima, de sorte que não necessito da agua fornecida pela companhia do Beberibe.

O Sr. Pitanga:—E' uma fortuna.

O Sr. José Maria:—E' uma fortuna; sim, e por isso eu disse—felizmente.

O Sr. Malaquias:—E' mais feliz do que eu.

O Sr. José Maria:—Já vê V. Exc., Sr. presidente, que não advogo interesse meu, particular...

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não precisava fazer este protesto (apoiados).

O Sr. José Maria:—... mas sim da população desta cidade, principalmente da da freguezia da Graça, onde resido.

De feito, alli existe apenas um chafariz, e este, Sr. presidente, dá agua por gôtas, de sorte que, eu tenho observado, são necessarias quatro horas para que se possa encher um balde.

O Sr. Pitanga:—Quatro horas para encher um balde?!

O Sr. Estevão de Oliveira:—Então enche-se a pingos.

O Sr. Malaquias:— Talvez seja balde de carregar em carro; é conforme o tamanho.

O Sr. José Maria:—Não, senhor; baldes desses communs, para ser carregado por uma só pessoa.

De sorte que, Sr. presidente, morrer-se-hia alli de séde, se grande parte das casas não tivessem cacimbas que fornecem agua, soffrivel algumas e optima outras.

O Sr. Paulo de Oliveira:—E' por isso.

O Sr. José Maria:—Assim como soffrem os habitantes da Capunga, os de outras freguezias soffrem tambem. Tenho lido reclamações em diversos jornaes; tenho visto por vezes o *Jornal do Recife* pedir providencias á companhia de Beberibe, porque o chafariz do pateo do Terço tambem não fornece agua.

O Sr. Lopes Machado:—Geralmente não ha agua na cidade.

O Sr. José Maria:—Diz o nobre deputado que geralmente não ha agua na cidade. Felizmente eu vou sendo apoiado...

O Sr. Estevão de Oliveira:—Sem duvida; nesta parte ha de ser apoiado.

O Sr. José Maria:—... felizmente sobre este assumpto a minha voz não é isolada nesta casa.

O Sr. Odilon Lima:—Nem póde ser.

O Sr. José Maria:—Já vê V. Exc., Sr. presidente, que eu tenho razão bastante para pedir que me seja fornecido o contrato da companhia, afim de saber se ella é obrigada a fornecer agua sufficiente para o abastecimento da cidade, ou se póde continuar assim a dar agua conforme entende.

O Sr. Eudoxio de Brito—Por gôtas.

O Sr. José Maria:—Sim, por gôtas. Eu quizera que estivesse presente o Sr. deputado Ulysses Vianna para dizer que isto d'agua por gôtas é dosimetria. (Riso).

Ha poucos dias pedi que me fossem remettidas cópias dos contratos das companhias Recife Drainage e do Gaz; tambem pedio cópia do contrato da companhia Ferro Carril, o nobre deputado o Sr. Odilon Lima: estou a espera que venham essas cópias para poder fallar sobre os serviços destas emprezas.

O Sr. Pitanga:—Mas, assim fica tudo em pedido. Não ha necessidade de pedir cópias desses contratos, porque elles estão impressos. Estas cópias pedidas officialmente não nos chegam senão d'aqui ha 15 dias.

O Sr. José Maria:—Entendo de modo diverso, entendo que ellas nos devem ser fornecidas por intermedio da presidencia; mas fique V. Exc. sabendo que eu já pedi cópia desses contratos...

O Sr. Pitanga:—A casa tambem as tem; quem quizer póde lêl-as.

O Sr. José Maria:—Então não sei qual a razão por que não me foram fornecidas.

O Sr. Pitanga:—Estão necessariamente nos annaes.

O Sr. José Maria:—Não sei porque não me foram dadas as que já pedi.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. José Maria:—Eu sou de opinião contraria, penso que esses contratos devem ser leis da provincia, que não devem ficar em projectos. V. Exc. aventura uma proposição um pouco indecorosa á casa...

O Sr. Pitanga:—Pelo contrario.

O Sr. José Maria:—... declara de ante-mão que a casa não se ha de pronunciar sobre esses contratos, que elles hão de ficar em projectos; conta, portanto, antecipadamente com a casa.

O Sr. Pitanga:—V. Exc. está invertendo.

O Sr. José Maria: — Então comprehendi mal. Não disse V. Exc. que ficaria em projecto?

O Sr. Pitanga:—Porque pede officialmente uma copia, quando pode obtel-a com facilidade ou na legislação, ou na companhia.

O Sr. José Maria:—E porque não pode ser fornecida officialmente.

ILEGÍVEL

O Sr. Pitanga:—Porque são precisos quinze dias para que chegue aqui.

O Sr. José Maria:—Mas, ia eu [illegible] di essas copias officialmente, porque, tendo-as solicitado das referidas companhias, disseram-me que não as tinham.

O Sr. Pitanga:—Já o anno passado ficamos em projecto, e por isso quero que assim não continuemos.

O Sr. Malaquias:—O anno passado fez-se uma lei importante.

O Sr. José Maria: [illegible] fez-se uma lei, entretanto [illegible] a agua continúa a [illegible]

A razão, Sr. presidente, porque eu [illegible] ter as copias dos [illegible] das companhias Beberibe, Recife Da[illegible], e Ferro-Carril, é para ver se esta [illegible] consegue fazer com que essas companhias [illegible] seus deveres, satisfaçam [illegible] contratos, por isso [illegible] não pode con[illegible], que paga o imposto, grita, pede justiça, esforça-se, extenua-se, e não é attendida; é sempre menospresada (apoiados): e ainda se diz que isto ha de ficar em projecto! E' necessario que não fique em projecto, que sejam observadas as leis, que nós cumpramos com os nossos deveres. (Apoiados; muito bem).

Um Sr. Deputado:—V. Exc. falla no deserto.

O Sr. José Maria:—Falle no deserto embora, mas lá fóra o povo ha de saber que fallei, que gritei, que pugnei pelas melhoras da provincia.

O Sr. João Maranhão:—E que foi apoiado.

O Sr. José Maria:—Sim, e que fui apoiado.

Um Sr. Deputado:—Por mais de um deputado.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

E' approvado em primeira discussão o projecto n. 4 d'este anno, cuja votação ficou adiada na sessão antecedente.

A' requerimento do Sr. Lourenço de Sá, approva a assembléa a dispensa do interstício, afim de que o mesmo projecto possa entrar em 2.ª discussão na seguinte sessão:

Vai á mesa esta declaração de voto:

« Declaro que votei contra o projecto n. 4 e igualmente contra a dispensa do interstício.—Dr. *Malaquias*. »

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 2 d'este anno, elevando á cathegoria de cidade, com a mesma denominação, a villa de Santa Agueda de Pesqueira.

**O Sr. Pitanga**:—Sr. presidente, o projecto n. 2 transforma a villa de Santa Agueda de Pesqueira em uma cidade do mesmo nome.

A villa de Pesqueira, situada cincoenta leguas distante d'esta capital, é uma das mais florescentes da provincia, e uma das que teem, sem duvida alguma, jus á cathegoria de cidade, e, se bem que de sua elevação á essa cathegoria nasça onus para a população alli existente...

O Sr. Barão de Tabatinga:—Que população tem?

O Sr. Pitanga:—Já responderei á V. Exc. ... todavia esse encargo será acceito de boamente pelos povos que occupam aquella localidade.

O Sr. Lopes Machado:—Se é para bem dos povos.

O Sr. Pitanga:—A villa de Santa Agueda de Pesqueira tem, approximadamente, uma população de 1,200 almas, dividida em 555 homens e 645 mulheres, comprehendidos no total 99 escravos.

O Sr. Malaquias:—1,200 só a população adulta?

O Sr. Pitanga:—Deve ser o total.

O Sr. Malaquias:—Como V. Exc. fallou em homens e mulheres, mas não nas crianças...

O Sr. Pitanga:—O menino não deixa de ser homem, desde que pertence ao genero.

O Sr. Lopes Machado:—Não é genero, é sexo.

O Sr. Barão de Tabatinga:—V. Exc. não leva muito em conta os meninos.

O Sr. Malaquias:—Não; estão incluidos.

O Sr. Pitanga:—Pelo recenseamento feito a população é de 1,200 habitantes.

Pesqueira está collocada no valle da serra do Urubá, tendo um fertil riacho que domina á villa, e que se presta perfeitamente á construcção de grandes açudes.

O Sr. Malaquias:—Quantas igrejas tem?

O Sr. Pitanga:—Responderei á V. Exc. ... O clima da localidade é um dos mais agradaveis; terrenos ferteis e muito abundantes etc.

O Sr. Malaquias dá um aparte,

O Sr. Pitanga:—Para responder á V. Exc. direi que duas são as igrejas que ali existem; uma ainda em construcção, se bem que bastante adiantada, que se destina á matriz, e outra perfeitamente conservada, onde actualmente praticam-se os actos religiosos. A' população ali é de ordinario muito chegada aos principios da igreja, e muito observante dos preceitos por ella determinados.

O Sr. Malaquias:—Agora escolas, não tem?

O Sr. Pitanga:—A villa de Pesqueira é talvez a que offerece um commercio mais abundante e mais animado, pela posição da villa em relação ás provincias visinhas; satisfaz não só as necessidades locaes, como presta-se a supprir as villas e povoados proximos.

O Sr. Lopes Machado:—E' sempre assim: os povoados mais importantes são sempre fornecedores dos menos importantes.

O Sr. Pitanga:—O que quero dizer é que a villa de Pesqueira, não só satisfaz plenamente ás suas necessidades commerciaes, mas póde até entreter commercio com os povoados visinhos, e até com algumas cidades distantes.

O Sr. Malaquias:—A' vista deste argumento, voto.

O Sr. Pitanga:—Poderia lembrar nesta occasião que a feira é abundante de gado, offerece grande commercio de queijos e até de manteiga, o que, segundo o nobre deputado, o Sr. Barão de Nazareth, é sempre uma prova do adiantamento local. Pois o que, segundo S. Exc., acontece em Garanhuns, dá-se tambem em Pesqueira.

O povoado é constituido por trezentos e dez predios de pedra e cal, entre os quaes grande numero de sobrados, todos pintados, além de um grande numero de outras casas em construcção. O estabelecimento da cadeia é um dos mais notaveis; não está completamente acabado, como póde verificar-se pelo relatorio do director da repartição de obras publicas, mas, além de apresentar todas as condições de segurança, offerece commodidades, não só para a camara, mas tambem para o jury; serve, emfim, de um pequeno fôro, onde todos os officiaes de justiça vão tratar dos negocios de que são encarregados.

O Sr. Malaquias:—E' proprio provincial ou particular?

O Sr. Pitanga:—E' um predio nacional que está sendo construido pela repartição das obras publicas...

O Sr. Barão de Tabatinga:—Então lá não ha tronco?

O Sr. Pitanga:—Não ha tronco; posso asseverar a V. Exc. que a casa está quasi concluida.

O Sr. José Maria:—Felizes habitantes de Pesqueira!

O Sr. Pitanga:—Tem uma escola do sexo masculino e outra do sexo femenino.

O Sr. Barão de Nazareth:—E' pena que não tenha mais.

O Sr. Pitanga:—E' verdade; mas essas, que existem, teem muita frequencia, e, pelo relatorio da instrucção publica, se verifica que alli as crianças são todos os annos preparadas, apresentando bastante aproveitamento.

Um Sr. Deputado:—V. Exc. sabe dizer-me se ha tambem escola de meninas?

O Sr. Pitanga:—Pelo menos não me consta que haja mais de uma; é provavel que esta casa, attendendo á necessidade tão palpitante, não duvidará de crear alli uma escola para meninas, que teem o mesmo direito, como os meninos, a aprender a ler.

O Sr. Barão de Nazareth:—Apoiado; eu apresentarei o projecto.

O Sr. Pitanga:—E eu o assignarei com V. Exc.

O Sr. Barão de Tabatinga:—E havera meninas?

O Sr. Pitanga:—Oh! Se ha 645 mulheres, necessariamente o numero de meninas deve ser grande.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Barão de Tabatinga:—Estou no caso de V. Exc. que tambem lá nunca foi.

O Sr. Rochael:—O lugar abunda de meninas (hilaridade), na phrase de um antigo membro desta casa.

O Sr. Eudoxio de Barros:—Isto não é de S. Exc., já foi aqui dito.

O Sr. Pitanga:—[illegible] destas vantagens que tem e que lhe dão direito a adquirir os fóros de cidade, é [illegible] de povoados de extrema fertilidade. (Apoiados.) A' quatro leguas, pouco mais ou menos, está collocada a antiga villa de Cimbres, Olho d'Agua dos Bredos, a dez leguas; a Lagôa de Baixo, á vinte leguas, a villa de Alagoinha, que foi ultimamente elevada. Todos [illegible] abun[illegible] [illegible]

A [illegible], pois, Sr. presidente, [illegible] exclusivamente [illegible] que, assim como o Brejo, Ga[illegible] [illegible] considerados por esta assembléa com direito aos fóros de cidade, assim [illegible] deve ser considerada a [illegible] Santa Agueda de Pesqueira, o que já deveria ter sido, desde o anno passado. (Muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para entrar em 2ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 6 deste anno, declarando ficarem caducas as leis de autorisação não executadas dentro dos dous exercicios seguintes á sua decretação, e sujeitando á approvação da assembléa as reformas das repartições publicas.

**O Sr. Ayres Gama**—Podi a palavra, Sr. presidente, por que, na qualidade de signatario unico do projecto, que V. Exc. acaba de pôr em discussão, julgo que faltaria ao dever, que esse caracter me impõe, de expôr, embora sem a forma de discurso, pois nunca tive a ufania de desconhecer a carencia absoluta que soffro de todos os predicados de orador (não apoiado), de expor, dizia eu, as razões que actuaram em meu espirito para formular o projecto que se vai discutir.

Idéas ha, Sr. presidente, tão claras e tão intuitivas, que bastam ser enunciadas, para incontinenti serem comprehendidas, e no numero destas está o assumpto deste projecto.

A confusão que existe na legislação provincial, em consequencia de uma infinidade de autorisações concedidas em épocas diversas, e algumas até em sentido opposto á outras, torna um verdadeiro cháos a nossa collecção de leis provinciaes.

Ninguem ignora que essas autorisações são filhas de necessidades, mais ou menos urgentes de momento, e conseguintemente perdem sua razão de ser, desde que não são aproveitadas na occasião competente, e podem até tornar-se prejudiciaes aos reaes interesses da provincia, se o forem, depois de haverem desapparecido as circumstancias, que as tornavam necessarias ou convinhaveis.

Não é facto virgem ver-se um presidente aproveitar-se de uma autorisação antiga para decretar uma medida, que, só achando justificação nas condições especiaes da epoca em que foi concedida, produz effeito diametralmente opposto ao que tiveram em vista os legisladores, que a formularam.

Entretanto, o acto do administrador produz todos os seus perniciosos effeitos, porque é baseado em uma autorisação que, não tendo sido revogada expressamente, não perdeu o seu caracter legal.

Outras autorisações são concedidas por esta assembléa; mas, embora aproveitadas no tempo competente, produzem resultados mui diversos, dos que devem esperar os legisladores, que as concederam. Refiro-me a essas autorisações de amplitude illimitada para reformar repartições publicas, sem ao menos ser exigido que as reformas recebam da sua homologação por esta assembléa a força de obrigar.

Não posso deixar de declarar que sempre tive duvidas sobre a competencia de poder legislativo delegar no executivo a mais importante das suas prerogativas; mas o facto é que estamos todos os dias presenciando as funestas consequencias das reformas executadas sem approvação desta casa.

Porém em tempo algum foi esta assembléa tão facil em decretar autorisações illimitadas como na sua ultima sessão. Quaes foram as consequencias de taes facilidades? Foi o terem sido reformadas em pouco mais de tres mezes todas as repartições provinciaes, e isto com um açodamento, que prova o desejo do presidente da provincia aproveitar-se da amplitude das autorisações, que soube conseguir desta casa, e antes que fosse cassada ou pelo menos limitada tal autorisação, como foi aqui proposto; mas infelizmente não teve tempo de passar pelas tres discussões o projecto, que posteriormente pretendeu sujeitar taes reformas a serem approvadas pela assembléa antes de sua execução.

De todas essas reformas desafogadilho a que mais surprehendeu por sua inutilidade, para não dizer inepcia, foi sem duvida a do ensino publico, a qual, além da mais repugnante centralisação, que nunca poude ser obtida no dominio do proprio partido conservador, contem verdadeiras impraticabilidades e até extravagancias, como a consignada no art. 116 do regulamento de 7 de abril, *(é mesmo uma abrilada)* cuja revogação tive a honra de propor um destes dias e foi a imprimir como projecto sob o n. 22.

Na reforma da escola normal foram estes defeitos levados ao superlativo, o que tornou-a litteralmente inexequivel, como demonstrarei a seu tempo, a ponto de ordenar o proprio presidente, que a decretou, que só começasse a ser executada dez mezes depois, naturalmente quando elle não estivesse mais na administração da provincia, como effectivamente aconteceu.

Nesta reforma deu-se mais uma circumstancia digna de reparo, e foi que a autorisação depois de ter sido esgotada pelo autor de tão esdruxula reforma foi segunda vez esgotada para criar-se mais uma cadeira pelo vice-presidente que succedeu ao que havia excedido a autorisação exigindo como preparatorio o estudo da lingua franceza que seu successor entendeu dever addir ao curso, aliás sobrecarregado demais de materias já excessivas para um professor primario.

A reforma do Gymnasio não foi mais feliz, pois apenas retirou-se o seu autor da administração da provincia, restabeleceu o seu successor uma cadeira de latim tão desasadamente supprimida pelo regulamento novo.

A reforma do consulado parece que só teve por alvo difficultar o expediente e arrecadação das imposições provinciaes, supprimindo os lugares de conferentes para obrigar os escripturarios a este serviço. E' uma verdadeira futilidade de nenhuma vantagem pratica.

E no entretanto todas essas desasadas, senão desastradas reformas estão sendo executadas sem que esta casa as tenha approvado.

Foi para sanar todos esses inconvenientes, e evitar a repetição de factos desta ordem, verdadeiros flagellos publicos, que lembrei-me de formular o projecto, que apresento á consideração da casa, esperando que ella me acompanhe aceitando-o e approvando-o. (Muito, muito bem).

**O Sr. Jacobina**:—Sempre de accordo com o nobre deputado e sempre disposto a votar contra as autorisações amplas, tanto mais quanto dessa amplitude se deduz a negligencia da assembléa ou sua inepcia para determinar os seus trabalhos legislativos, em todo caso pensa que o projecto, formulado, aliás, com a melhor bôa intenção, não tem absolutamente razão justificativa que autorise a sua acceitação.

O orador pergunta se a disposição contida no projecto é uma lei constituinte, ou é uma lei de natureza ordinaria estabelecida dentro das prescripções legislativas. Repondido o caso primeiro pela negativa vê-se que o 2º não tem razão de ser porque isso vai por sua vez limitar as attribuições da assembléa provincial. Depois faz notar a casa a circumstancia de poder uma lei posterior revogar outra lei anterior.

Assim pois, diz o orador que desde que não se póde restringir as attribuições da assembléa, o projecto que ora se discute não pode obter o fim para que foi formulado, tanto mais quanto é de todos sabido que é da natureza da assembléa provincial legislar sempre de accordo com o acto addicional e dentro de sua esphera.

O orador entende que o remedio a adoptar-se para remover-se os inconvenientes apontados, é a assembléa compenetrar-se de seu dever e de sua dignidade, não delegando suas attribuições.

Portanto não renovando o projecto pela sua natureza os inconvenientes lembrados pelo [illegible] que não está no caso de ser approvado.

E' isto o que tem a dizer com relação á [illegible] sujeita ao debate, sentindo ainda desta vez não poder estar de accordo com o nobre deputado acerca da utilidade da materia do projecto.

**O Sr. Ayres Gama**:—Sr. presidente apezar do brilhante talento, que folgo em reconhecer no illustrado deputado, que acaba de fallar, não me foi possivel colligir de sua [illegible]

Art. 1º [illegible] tições publicas provinciaes decretadas pelo presidente da provincia, em virtude de autorisações mais amplas, não poderão ter execução em quanto não forem approvadas por esta assembléa.

Não vejo que taes disposições ataquem as prerogativas desta assembléa, pois que ella a primeira á reconhecer que as leis de autorisação, tendo a sua razão de ser nas necessidades da occasião perdem sua força, e conseguintemente caducam sempre que deixam de ser utilisadas em quanto concorrerem as mesmas circumnstancias que lhes deram origem.

Implicará essa disposição um limite ás attribuições desta assembléa, ou não serão antes uma garantia de mais para o melhor cumprimento de suas deliberações? E' ponanto para o poder encarregado de executar as leis e não para aquelles, que as decretam, que é formulado o projecto.

Não é nem póde ser o fim do projecto prohibir que esta assembléa resolva amanhã no sentido contrario ao de hoje, porque não conheço poder capaz de privar a assembléa de deliberar no sentido que quizer; porém eu não podia ter intenção de privar-nos de fazer aquillo, de que supponho sermos incapazes. Não posso suppor que queiramos ser incongruentes e portanto julgo inutil tal prohibição; mas póde esta casa esquecer-se de incluir em uma lei, a clausula de ficar a reforma, que se fizer por força de sua autorisação, dependente de approvação da assembléa, e neste caso quero, que fique subentendida essa condição; e então, bem longe de cercear nossas attribuições, o projecto previne os abusos, que podem ser *aliunde* deduzidos desse esquecimento.

Não posso nem devo crer que esta assembléa, depois de approvar o projecto, que se discute, inclua em alguma de suas autorisações, a clausula expressa de não ser precisa a sua approvação para que alguma reforma, que ella autorisar produza seus effeitos; pelo menos no corrente biennio não o fará; porque a approvação do projecto em discussão implica um compromisso serio em sentido contrario. (Apoiados).

Logo não ha inconveniente algum, e pelo contrario só póde vir vantagens da approvação do projecto de que se trata, o qual só tende a acabar com o cháos da nossa legislação e evitar os inconvenientes, que estamos presenciando, de ver executadas reformas importantes sem nossa approvação definitiva, e na minha opinião, indispensavel para dar-lhes a necessaria força obrigatoria. (Apoiados.)

**O Sr. Jacobina**:—Sr. presidente, senão fallei de maneira a abalar a convicção do nobre autor do projecto, lastimo que elle não tivesse inoculado no meu espirito aquillo que eu desejava...

O Sr. Ayres Gama:—O defeito é so meu.

O Sr. Jacobina:—... isto é, convencer-me da justiça e da utilidade do seu projecto.

Sua Exc. disse: « Se a lei não tiver outro resultado, ao menos terá o da impossibilidade, o da incongruencia e da contradicção desta casa, que na primeira sessão do seu biennio não considera autorisações á administração publica. »

Um Sr. Deputado:—Parece que a assembléa não póde fazer leis de momento.

O Sr. Ayres Gama:—Não concedera.

O Sr. Jacobina:—Logo, Sr. presidente, razão tinha eu para dizer ao nobre deputado que o seu projecto vinha limitar as attribuições da assembléa.

O Sr. Ayres Gama:—Não; vem limitar a incongruencia.

O Sr. Jacobina:—Perdôe-me o nobre deputado: a incongruencia é depois de estar convertido em lei nesta sessão, mas não emquanto se discute; ao contrario, parece que o nobre deputado já antevê que esta casa terá de commetter um acto de contradicção.

Para obter, porém, esse resultado, dizia eu, não limitemos as attribuições da assembléa; ao contrario, vamo-nos compenetrar de que é indispensavel extinguir as autorisações, o que não precisa senão do nosso voto, não precisa senão dos esforços da nossa vontade.

O Sr. Odilon Lima:—Depende de uma boa politica, que traz sempre boa administração.

O Sr. Jacobina:—E creia o nobre deputado que, se eu podesse hypothecar alguma cousa, poria já á sua disposição o meu voto para acabar com todas as autorisações. Se eu podesse, digo, porque nesta casa muitas vezes nem tudo quanto desejamos é o que fazemos.

O Sr. Ayres Gama:—Eu tenho até muito sérias duvidas sobre poder delegado.

O Sr. Jacobina:—Portanto, está claro que o pensamento e o objecto do projecto é a limitação das attribuições desta casa, mas que o mesmo projecto não chegará a produzir resultado, porque, se a lei subsequente revoga a anterior, se essa limitação não inhibio a assembléa de conceder mais tarde uma autorisação, qual a razão por que havemos de dar o espectaculo de dizer que queremos pôr freios á nossa propria vontade, com receio de dar amanhã uma autorisação á administração publica.

Se, porem, o nobre deputado encara a questão pelo lado de que o projecto em discussão não tende a limitar as attribuições dos poderes executivo e legislativo, ainda assim não lhe posso dar o meu voto. Preferiria que o projecto fosse redigido de outra forma, que as autorisações até hoje concedidas e não executadas, ficassem de nenhum effeito, e que aquellas reformas, que porventura se effectuassem em virtude dessas autorisações, viessem á esta casa para serem approvadas. Neste caso desde já declaro que talvez preste meu voto, porque teriamos de ver por um lado condemnadas, prescriptas, essas autorisações, que até hoje não tem sido exercida e que muitas vezes o vão sendo em segredo, produzem resultados funestos á provincia e só em beneficio de individuos apoiados; por outro lado, aquellas que tivessem sido exercidas, viriam á esta casa, e como a vejo cheia de talentos, de illustração e de patriotismo, facil seria revogar esses enxertos, que passam no commum das intelligencias, mas que com certeza não passariam na dos nobres deputados, e collocarem-se os regulamentos em melhores disposições de execução pratica.

Ora, o projecto, como está, parece-me que não póde ser executado.

O Sr. Ayres Gama dá um aparte.

O Sr. Jacobina:—O que é que diz o projecto? O seguinte (lê):

Logo, amanhã nós podemos apresentar um projecto de autorisação ampla, o qual, sendo approvado, tornar-se-ha lei; por conseguinte será revogada expressa ou implicitamente o disposto no presente projecto, quando convertido em lei.

O Sr. Ayres Gama:—Mas não supponha esta casa tão incongruente; eu não a supponho.

O Sr. Jacobina:—Portanto, digo, estou de accordo com o nobre deputado, quanto ás intenções que tem; eu desejaria que se conseguisse o resultado que S. Exc. pretende; mas não se o ha de conseguir com o projecto que se discute.

O Sr. Ayres Gama:—Emende-o na segunda discussão: não sou cioso pela fórma; aceito a emenda.

O Sr. Jacobina:—O nobre deputado sabe que, nas condições em que encaro este projecto, isto é, como uma limitação ás attribuições desta assembléa, não posso absolutamente deslocar o pensamento delle para outro que sinto e que é a necessidade de que caduquem as autorisações até hoje existentes, mas não exercidas. Este meu pensamento desvia completamente o do projecto, e portanto, não póde ser nelle contido.

Assim, pois, venho ainda insistir em minha [illegible]ção, firmado no proprio [illegible] do nobre deputado, justificando o seu projecto, e [illegible] com pezar que não fui convencido, [illegible] muito desejava, porque teria de [illegible] o meu voto em favor do mesmo projecto.

O Sr. Ayres Gama:—Mas a utilidade do art. 2º é incontestavel, e quanto ao 1.º, poderá ser emendado na segunda discussão.

O Sr. Jacobina:—Ainda o art. 2.º resente-se da falta do primeiro, porque quando essas autorisações são dadas amplamente, sem depender [illegible] natureza, o exercicio das attribuições do poder legislativo. Contra isto, muitas vezes tenho-me pronunciado, e o remedio é a assembléa não votar autorisação sem a clausula de vir a reforma a esta casa. Não creio que, qualquer que seja o administrador, leve o seu capricho ao ponto de zombar da disposição, que manda vir á esta casa a reforma feita.

Mas, fique certo o nobre deputado que a assembléa, apta para dar uma autorisação, tambem é apta para subordinar-se depois á approvar a reforma, desde que haja uma vontade de ferro que diga—quero e posso.

Vozes:—Nem sempre.

O Sr. Jacobina:—Por isso o melhor é cassar as autorisações concedidas e collocarmos na posição de não conceder nenhuma outra. Isto é que é uma victoria legislativa.

Eis o que penso sobre o projecto, contra o qual votarei. Entretanto, estou prompto a mudar de voto, se o nobre deputado ou qualquer um outro convencer-me de que estou em erro. (Muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se a votação, é approvado o projecto para passar a segunda discussão.

Segue-se a primeira discussão do projecto n. 11 deste anno, creando na comarca de Cabrobó uma freguezia com a denominação de Nossa Senhora do Patrocinio de Belém, e marcando-lhe os respectivos limites.

São lidos, apoiados e postos conjunctamente em discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro que seja ouvido o Exm. Sr. vigario capitular ácerca da materia do projecto. —S. R.—*Coêlho Catanho.* »

« Requeiro que o projecto n. 11, vá á commissão de estatistica e divisão civil e ecclesiastica, afim de sobre elle dar parecer.—*Ulysses Vianna.* »

**O Sr. Deodoro Catanho**:—Sr. presidente, não tive em vista oppôr-me ao projecto, mas apenas considerando que, quando se trata da creação de parochias, essa materia, é materia mixta, que envolve tanto a espiritual, como a temporal, quiz respeitar os estylos desta casa, que tem sempre mandado ouvir ao ordinario, e uma das razões poderosas d'essa audiencia, é a harmonia que deve existir entre o poder espiritual e o poder temporal. A não ser ouvido o governador do bispado, teriamos que nenhum resultado obteriamos das creações de parochias, porque, como acabei de dizer, isso envolve materia mixta; tendo por fim aquelles que pedem a creação de uma parochia, não só a facilidade do pasto espiritual, como tambem o exercicio de direitos politicos, e sendo certo que não se póde considerar creada uma parochia sem que esteja canonicamente provida, como tem o governo decidido em differentes avisos.

E' uma das razões, pelas quaes peço a audiencia do governador do bispado, pará que assim possamos marchar mais regularmente e não acharmos ao depois embaraços e indisposições, como tem acontecido com outros projectos em identicas circumstancias. Não me opponho a que o projecto passe em primeira discussão, com tanto que, venha afinal a ser ouvido o governador do bispado.

São estas, Sr. presidente, as considerações que tenho a fazer, e entendo que a casa me acompanhará nellas, conforme os estylos seguidos.

O Sr. Barão de Nazareth:—Apoiado; fallou muito bem.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se a votação, é rejeitado o requerimento do Sr. Ulysses Vianna e approvado o do Sr. Coelho Catanho, com a clausula additada pelo seu autor de ser sem prejuizo da 1ª discussão, na qual é o projecto approvado para passar á 2ª.

Entra, finalmente, em 1ª discussão o projecto n. 9 deste anno, approvando posturas addicionaes da camara municipal do Recife.

**O Sr. Pitanga**:—Sr. presidente, a commissão de posturas municipaes entendeu que o projecto apresentado pela camara municipal do Recife não se basava em razões e nem em lei. Não se baseava em razões, porque differentes companhias tinham a permissão de poder funccionar no municipio independente d'esse onus. Não se baseava em lei, porque a concessão para as companhias trabalharem em municipios permittia que fosse isso independente de pagamento. Estou convencido que o projecto apresentado, foi formulado por individuos que pouco estudaram a materia, porque elle vem assignado por nomens que pouco teem frequentado a camara municipal do Recife. No entretanto, sendo eu tambem vereador da camara municipal, e fazendo parte da commissão; poderá ser estranho que me opponha a um projecto vindo da mesma camara municipal. Não tenho por fim impugnar o projecto apresentado pela camara, senão porque elle não é legal. As companhias de illuminação á gaz e outras teem concessão para trabalhar no municipio independente de pagar direitos quando forem os trabalhos por conta de sua empreza, mas quando ao contrario disto, tem de obedecer aos preceitos determinados nas posturas municipaes, são consideradas como qualquer outro particular. Eis a razão porque a commissão formulou um projecto substitutivo ao apresentado pela camara do Recife, afim de que que não se julguem as companhias isentas das imposições marcadas pela lei do municipio. Essas companhias teem obrigação de prestar obediencia á lei.

A commissão apresentando o projecto que se discute não teve em vista se não tornar claro um ponto que parecia obscurecido; sujeitando a um onus legal aquellas companhias, que não estão isentas delle.

Creio que assim fica justificado o projecto.

Não havendo mais quem peça a palavra, e reconhecendo-se não haver numero para votar fica encerrada a discussão e adiada a votação.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 10, 2ª da de n. 4, ambos deste anno; continuação da antecedente e discussão de pareceres adiados.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial**—Presentes, hontem, 19 Srs. deputados, o Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, 1.º vice-presidente declarou que não havia sessão.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Sete officios do secretario do governo, a saber:

Um, transmittindo o projecto de posturas, em original, e o relatorio da camara municipal de Agua-Preta.—A' commissão de exame de posturas.

Outro, o de posturas da camara de Quipapá e as modificações feitas ao mesmo.—A' mesma.

Outro, dous de posturas da camara do Recife.—A' mesma.

Outro, o orçamento da receita e despeza da camara de Quipapá para o exercicio de 1880 á 1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, o da camara de Aguas-Bellas para o mesmo exercicio.—A' mesma.

Outro, os das camaras do Rio Formoso e Tacaratú, relativos ao de 1878 á 1879.—A' mesma.

Outro, o relatorio da camara da Escada, de 17 de fevereiro ultimo.—A' mesma.

Uma petição de Francisco Theotonio Pereira da Costa, arrematante dos impostos municipaes da freguezia de Quipapá, requerendo o abate da terça parte de 1:323$500, preço da mesma arrematação.—A' mesma.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

**Professor publico.**—Foi-nos remettido o seguinte:

« Pela secretaria do governo se declara que não se realisou a remoção do professor José Paulino da Silva Filho, da cadeira de ensino primario da Ponte dos Carvalhos para a da Bôa-Viagem. »

**Thesouro provincial**—Pela respectiva inspectoria foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 848.—Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1880.—O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. collector de S. Bento, para seu conhecimento e devida execução, que por julgado da junta da fazenda provincial, em sessão de 26 do cadente mez, foi dado provimento ao recurso, que interpozera Joaquim Antonio de Mello da multa, que por essa estação lhe fôra imposta sobre fundamento de falta de integridade de descripção de bens demoventes pelo recorrente no inventario do espolio de seu irmão João de Deus e Silva, em razão de denuncia de Antonio Tavares de Lyra e Sabino Tavares de Lyra, para ser relevado da mencionada multa.

« Por quanto, não só pelo que informou S. S. em officio de 18 de novembro proximo passado, como pelas provas produzidas pelo recorrente em juizo, se evidencia não ter havido de sua parte dolo na omissão dos bens alludidos, nem subnegação proposital por ser materialmente impossivel uma descripção exacta dos mesmos nas condições da secca que assolava, e assim dava occasião por um lado á mortandade e os extravios das rezes, e por outro a inexequibilidade dos criadores reunirem o gado de suas fazendas e fixarem ao certo o numero de cabeças nellas existentes, sendo que em tempo protestara por esse motivo por nova descripção daquelles gados que fossem apparecendo, segundo consta do attestado junto do ex-fiscal dessa collectoria, a cujo requerimento procedeu-se o inventario.

« No entretanto, cumpre que promova S. S. pela nova descripção e avaliação a cobrança do que á fazenda fôr devido.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

« N. 848.—Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1880.—O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. collector de Bom-Jardim, para seu conhecimento e devidos fins, que em sessão da junta da fazenda provincial em 26 do corrente, foi negado provimento ao recurso que interpozera João Barbosa da Silva da multa de 200$000, que por essa estação lhe fôra imposta em razão da compra da escrava Josepha, feita a Manoel Francisco de Arruda sem pagamento dos direitos fiscaes, e correspondente a quarta parte do valor da mesma escrava, nos termos do art. 32 § 7 da lei n. 261.

« Firmou-se o referido julgado no auto de perguntas feitas no juizo municipal daquelle termo ao mencionado Arruda, por quanto desse auto consta, que do recorrente fôra no anno proximo passado transmittida a propriedade da mesma escrava, de cujo preço foi embolsado o vendedor com quitação por meio de recibo ao comprador, a quem se compromettera a passar a escriptura quando exigido lhe fosse, sendo que esta não lavrou-se até então, ao passo que o comprador recorrente já havia alienado a mencionada escrava, sem que para isso no entretanto lhe houvesse ainda dado procurações.

« E por consequencia sendo manifesta a existencia do contrato, com tradição do objecto e recebimento do valor accordado, devido era o imposto cujo pagamento não effectuou-se com defraudação da fazenda, não obstante a falta de escriptura, que procurou-se como meio da mesma defraudação; e por que se a escriptura é da substancia do contrato para salvaguardar o direito das partes, uma vez omittida por estas, não pode ser invocada essa preterição de forma, afim de prejudicar a fazenda, quando seja provada a alienação, como se achava no processo administrativo, cuja decisão e fundamentos ficam expostos.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

« N. 857.—Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de março de 1880.—O inspector do thesouro provincial, dando solução a consulta constante da segunda parte do officio do Sr. collector interino de Garanhuns datado de 19 de fevereiro ultimo, declara a S. S., que antes de extrahidas as contas de debito e de sua remessa ao ajudante do doutor procurador dos feitos, poderá a collectoria receber o debito do contribuinte que livremente se apresentar a satisfazel-o; mas não lhe é licito assim proceder, logo que as contas tenham sido remettidas, nos termos do art. 37 do reg. de 7 de julho proximo passado, áquelle funccionario, a quem então incumbe providenciar no sentido da cobrança pelos meios regulares; e nem póde neste caso a collectoria receber o debito senão por guia para isso passada.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

« N. 862.—Thesouro provincial de Pernambuco, 5 de março de 1880.—O inspector do thesouro provincial, em attenção a requisição do senhor doutor procurador dos feitos em officio desta data, communica, ao Sr. collector de Limoeiro, que para ahi segue o official de justiça Antonio Carneiro de Albuquerque, para promover o cumprimento de mandados contra diversos devedores da fazenda nessa localidade; e por esta occasião lhe recommenda.

« Que não sejam demorados por mais de 24 horas em seu poder os mandados entregues pelo official com citações dos contribuintes para effectuarem os pagamentos; visto que, expirado aquelle prazo, tem de proceder-se a penhora nos termos da lei, que repugna com a demora dos mesmos mandados por mais tempo.

« Que, pagos os debitos, sejam entregues ao official os mandados correspondentes com a competente nota, para que o mesmo possa de prompto dar satisfação de sua commissão, e assim fiscalisar-se devidamente sobre o respectivo desempenho.

« Que ao mencionado official preste todas as informações precisas a respeito dos devedores, sobre cuja existencia na localidade ou estado de insolvabilidade haja duvida para acautelar a possibilidade de certificar o mesmo official contra a verdade dos factos naquellas hypotheses, em detrimento da fazenda, cingindo-se S. S. em suas informações do quadro dos mandados de que é elle portador, e que lhe apresentara, segundo ordens do doutor procurador dos feitos.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

**Ferimentos mortaes.**—Refere a parte policial que, no dia 8 do corrente, no districto da *Pedra* do termo de Buique, um individuo de nome Manoel Pereira da Luz, na occasião em que estava á tirar as peias de um cavallo com o fim de furtal-o, sendo presentido por Aprigio Bispo de Beja, que, fazendo parte de uma patrulha que o cercava, deu-lhe voz de prisão, disparou sobre o mesmo Bispo uma arma de fogo, cujo projectil o ferio mortalmente.

O delinquente foi preso em flagrante.

—Refere mais a mesma parte que, no dia 13, em terras do engenho *Piedade*, do termo de Iguarassú, os individuos de nomes Manoel Ferreira de Souza, e Manoel Pedro Domingos Ramos, ambos moradores no engenho *d'Agua*, do mesmo termo, travaram-se de razões, e d'estas passando á vias de facto, o de nome Ferreira de Souza ferio mortalmente ao seu contendor Ramos, sendo preso em flagrante.

**Accidente.**—No dia 16 do corrente, ao entrar na estação de Agua Preta, da via ferrea do Recife ao S. Francisco, o trem ordinario que costuma ir todos os dias ate o extremo da linha, um operario da estrada, pretendendo tirar de sobre a linha uma picareta que alli deixara ficar, foi apanhado pelo mesmo trem, que o ferio gravemente.

O accidente foi inteiramente casual e devido á imprudencia ou antes á inexperiencia da victima.

**Ferimentos após luta**—Ante-hontem, cerca de 1 1/2 horas da tarde, o mercado publico da freguezia da Bôa-Vista foi theatro de uma luta em que figuraram de um lado o individuo de nome Pedro Alves de Souza, e de outro lado os guarda civicos ns. 123 e 141.

Deu-se o facto assim: Souza, armado de uma faca de ponta, estava a fazer proezas, quando lhe appareceram os dous guardas e procuraram desarmal-o. O valentão, não estando pelos autos, resistio e travou luta, de que resultou sahirem ambos os guardas feridos, o de n. 141 com uma contusão na cabeça, e o de n. 123 com varias escoriações nas mãos.

O criminoso foi preso, porem, e terá de jejuar na cadeia para aprender a ser menos violento.

**Collação de vigario.**—Teve hontem lugar a do Revd. Sr. Zeferino Ferreira Velloso, da igreja matriz de Nossa Senhora da Graça da Capunga, da cidade do Recife.

O acto foi celebrado, pelo Exm. monsenhor vigario capitular, na capella do seminario á 1 hora da tarde; sendo testemunhas o Revd. conego Dr. Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos e Revd. Antonio Fabricio de Araujo Pereira.

E' o primeiro vigario collado, que vai ter a freguezia da Graça, para a qual foi elle apresentado por carta imperial de 16 de fevereiro ultimo.

Foi designado, para dar a posse canonica ao novo vigario, o Revd. Sr. João Carlos de Moura, coadjuctor da freguezia de Santo Antonio do Recife.

**Secretaria do bispado.**—Essa repartição ecclesiastica entra em ferias, a contar de hoje até 30 do corrente.

**Desastre.**—Cerca de 8 horas e meia da manhã, de 22 do corrente, deu entrada no hospital Pedro II, o pardo Elpidio, vindo do Cabo em trem expresso, com a mão direita esmagada, por ter-se quebrado a corrente de um guindaste nas officinas da companhia da estrada de ferro do S. Francisco, onde elle trabalha.

Pouco depois de chegar alli, soffreu Elpidio a amputação dos dedos, sendo o trabalho executado pelo Sr. Dr. Malaquias, com o auxilio dos diversos collegas.

O estado do doente é considerado grave.

**Anniversarios**—Completam-se hoje 247 annos que deu-se o assalto do forte Bom Jesus, na cidade do Recife, em Pernambuco, com derrota completa para o exercito hollandez.

—Amanhã completam-se 56 annos que procedeu-se á ceremonia do juramento á constituição do imperio do Brasil.

Deixam de haver os festejos do estylo, por ser amanhã quinta-feira de endoenças ou santa.

**Transferencia de festa**—Em consequencia de começarem amanhã os actos commemorativos da paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, fica transferida para o dia 5 de abril a festa da Annunciação de Nossa Senhora, que a igreja costuma celebrar nesse dia.

**Actos da Semana Santa**—Os religiosos frades capuchinhos, sempre solicitos em todas as cousas referentes ao culto publico, resolveram tambem commemorar a Paixão, Morte e Ressurreição do Divino Salvador, praticando os actos da Santa Semana, pela forma seguinte:

Hoje, pelas 5 horas da tarde, Officio de Trevas.

Amanhã, quinta-feira, pelas 11 horas do dia, missa solemne e exposição do Santissimo Sacramento, e pelas 5 horas da tarde matinas, continuando até á noite a exposição do sepulchro.

Sexta-feira, pelas 7 horas da manhã, officio da paixão com sermão; e pelas 4 horas da tarde matinas, via-sacra e sermão de lagrimas.

Sabbado, pelas 8 horas da manhã, officio de alleluia.

**Generos alimenticios.**—Pelos navios *Luzo* e *Emma Ritch* vieram para nosso mercado: azeite de oliveira, 75 barris; banha de porco, 395 ditos e 17 caixas; farinha de trigo, 2,600 barricas; vinagre, 38 pipas, 8 meias, e 140 barris; vinho, 249 ditos e 34 pipas.

**Via ferrea do Recife á Olinda e Beberibe**—O horario dos trens desta empreza, de meio dia de amanhã e do dia de sexta-feira será regulado pela seguinte tabella:

*Quinta-feira*

Manhã

Recife a Olinda, Olinda ao Recife, Recife a Beberibe, Beberibe ao Recife, tabella em vigor.

Tarde

Recife á Olinda, 1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 12, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

*Sexta-feira*

Manhã

Recife a Olinda, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 8 1/2.
Beberibe ao Recife, 7 1/2, 9 1/2.

Tarde

Recife a Olinda, 4 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

**Via-ferrea do Caxangá**—Nos dias 25 e 26 do corrente (amanhã e depois) no serviço dos trens dessa via-ferrea regulará o seguinte horario:

No dia 25 haverá os trens da tabella da manhã, menos o de carga.

A' tarde, para o Caxangá, 1 hora e 5 minutos, 4 e 5, 7 e 5, 9 e 5 e 10 e 5.

Idem, do Caxangá, ás 2 horas e 35 minutos, 5 e 35 e 8 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, á 1 hora e 5 minutos, 4 e 5 e 9 e 5.

Idem do Monteiro, ás 3, 6 e 10 horas.

No dia 26, do Recife, de manhã, ás 7 horas e 5 minutos e 10 e 5.

A' tarde, ás 4 horas e 5 minutos, 8 e 5 e 10 e 5.

De Caxangá, de manhã, ás 5 horas e 35 minutos, 8 e 35 e 11 e 35.

A' tarde, ás 5 horas e 35 minutos e 9 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, de manhã, ás 8 horas e 5 minutos.

Idem, idem, á noite, 8 horas e 5 minutos.

Idem do Monteiro, de manhã, ás 9 horas e 10 minutos.

Idem, idem, á noite, ás 9 horas.

Todos estes trens devem sahir da estação da rua do Sol, onde sómente chegarão na volta.

**Navio de guerra.**—Seguio hontem para o Rio de Janeiro pela Bahia, o transporte de guerra brasileiro *Purús*, conduzindo o material das officinas do arsenal de marinha desta provincia.

**Internacional**—Este vapor, da companhia *Western and Brasilian Telegraph*, chegou hontem ao nosso porto, procedente do do Maranhão, onde foi restabelecer as communicações telegraphicas submarinas entre esse porto e o do Pará.

**Freguezia da Boa-Vista.**—Realisa-se hoje, pela manhã, nessa freguezia a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos impossibilitados de sahir á rua.

**Supremo Tribunal de Justiça**—Para preencher a vaga de membro desse tribunal, que se acaba de dar com o fallecimento do conselheiro Antonio da Costa Pinto, deve ser nomeado, como o mais antigo, o desembargador José Caetano Lisbôa, da Relação da côrte.

**Conflicto e esbordoamento**—O individuo de que hontem nos occupamos na noticia que tinha a epigraphe d'esta, não era aprendiz do arsenal de marinha, mas sim imperial marinheiro da canhoneira *Ypyranga*.

**Belgrano**—Este vapor, da companhia *Chargeurs Reunies*, chegado hontem ao nosso porto, não communicou com a terra.

**Igreja do Terço.**—Amanhã, haverá, nessa igreja, missa solemne, as 11 horas do dia, e exposição do Sacramento, durante o dia e noite.

**Tambem.**—Na igreja do Divino Espirito Santo, ha missa cantada pelas 10 horas, na quinta-feira santa, e exposição do Santissimo Sacramento em Lausperenne.

**Melpomene Olindense.**—Esta sociedade dará a sua 12.ª recita, no sabbado 27 do corrente, levando á scena o drama, em 4 actos, *Gaspar, o serralheiro*, e a comedia, em 1 acto, *Novo Judas em sabbado de alleluia*. Haverá trem para o Recife, depois do espectaculo.

**Casa de jogo**—Um Sr. fulão Ribeiro, que pelo nome não perde, useiro e veseiro no officio de jogador e tirador do *barato* em casas de tabolagem, jurou aos seus deuses, se é que os tem, que havia de montar uma dessas espeluncas na freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Acossado pela policia, que o fez mudar da rua de Marcilio Dias, procurou refugiar-se com os apetrechos da *sua industria*, na rua do Livramento, e, como d'alli mesmo, por indicação nossa, foi expellido pelo subdelegado, tratou de assentar arraiaes na velha rua do Rangel, n'um dos predios da sexta decada do lado dos numeros pares, onde tem *tudo* preparado para uma *solemne abertura* no dia 27 do corrente.

Como quer que as razões de ordem publica que o impediram de exercer a *lucratica industria do jogo e do barato*, nos supraditos pontos, ainda subsistem, fiamos que o actual subdelegado da freguezia de Santo Antonio não se descuidará de evitar que a referida armadilha funccione na rua do Rangel, d'est'arte precavendo os incautos contra uma bem assentada companhia, que não visa senão viver á custa do alheio, offendendo á lei e á moral publica.

**Leilões.**—Hoje devem realisar-se os seguintes:

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

*Pelo agente Silveira*, ás 10 horas e meia, na rua ... n. 54, de moveis, louça, vidros, etc.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Visconde de Itaparica n. 65, de 249 barricas com farinha de trigo, avariadas; ás 11 horas, no armazem do Annes, de 3 barricas com presuntos e 60 caixas com vinho do Porto.

*Pelo agente Romeiro*, ás 12 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 30 barris com toucinho.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, pela alma de D. Carolina Vaz Porto; ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas na igreja da Penha, pela alma de D. Josepha Ayres de Almeida Freitas.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Orator* | da Europa | hoje | |
| *City of Pará* | de New-York | amanhã | |
| *Neva* | da Europa | amanhã | |
| *Bahia* | do norte | a | 27 |
| *Pernambuco* | do sul | a | 27 |
| *Araucania* | da Europa | a | 28 |
| *Trent* | do sul | a | 29 |
| *Magellan* | do sul | a | 2 de abril |
| *Senegal* | da Europa | a | 4 |
| *Espirito Santo* | do norte | a | 4 |
| *Ceará* | do sul | a | 7 |
| *Guadiana* | da Europa | a | 9 |

**Loteria da provincia.**—Sabbado, 27 do corrente, se extrahirá a loteria 17ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 22 de março:

Existiam presos 425, entraram 42, sahiram 29, existem 438, a saber: nacionaes 378, mulheres 7, estrangeiros 24, escravos 29.—Total 438.

Arraçoados 341, sendo:—Bons 330, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Gonçalves dos Santos.
Sebastião Luiz Alves.
José Bello Felippe dos Santos.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

**SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1880**

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Correia de Barros.—Ficou adiado até que cheguem as informações pedidas ao juizo de direito de Pão d'Alho.

Paciente Severino José Correia de Lima.—Negou se a ordem de soltura unanimemente.

Paciente Ignacio Gomes Barboza.—Negou-se a ordem preventiva, contra os votos dos Srs. conselheiro presidente, Domingues Silva e Buarque Lima.

Recursos crimes

Da Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Nonato da Silva Braga. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente unanimemente.

De Caruarú — Recorrente o subdelegado Francisco Cavalcante de Albuquerque, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente para se despronunciar o recorrente.

Da Cameragibe—Recorrente o juizo, recorrido Marcelino José Ferraz. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido João Luiz de Souza. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Antonio Borges da Silveira Lobo, aggravada a mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Sertorio.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio João Furtado, aggravada Maria, escrava, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Olinda—Aggravante D. Anna Francelina de Miranda e Silva, aggravados Joaquim e seus filhos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento contra o voto do relator, por não se tratar de acção de arbitramento.

Do Recife—Aggravante José Jeronymo Monteiro, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Deu se provimento ao aggravo unanimemente, para que seja a appellação recebida em ambos os seus effeitos.

Do Recife—Aggravante D. Anna Zulrich, aggravado o juizo dos feitos. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante João Baptista da Rocha Baixa Lins, aggravado o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Appellações crimes

Do Buique—Appellante o promotor, appellado Targino da Silva Salgado e José Jaca. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu se provimento a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel, para se absolver o réo Targino e mandar-se José Jaca a novo jury.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellados Antonio Juvencio de Andrade, João Tertuliano de Andrade e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou se os réos a novo jury unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Manoel Antonio Pereira de Brito, appellada a justiça.

Do Bonito — Appellante Francisco Guedes Nogueira, appellado Cyriaco José Velloso Lyra.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Pedro.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Joaquim Lopes de Andrade.

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado José Ferreira da Silva.

De Cururipe—Appellante o juizo, appellados Manoel Joaquim Pacheco e outros.

Appellações civeis

De Itambé—Appellante José Francisco de Moraes e Vasconcellos, appellado Joaquim Xavier de Moraes Andrade.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha, senhor da parda Maria.

Do Recife—Appellante D. Carlota Joaquina Maciel de Lima, José Manoel de Araujo e o juizo, appellado Honorio José Pereira.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Trajano Vieira, vulgo Jucá.

De Maceió—Appellante o promotor, appellado Roque, escravo.

De Pão de Assucar—Appellante o alferes Gil Antonio Marques, appellada a justiça.

Appellação civel

De Bonito—Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumby, appellado Joaquim Viriscimo de Rego Barreto.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Pereira de Faria, appellada a companhia de seguros Fidelidade de Lisboa.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Alexandre Ferreira da Cruz.

O Sr. desembargador Gonçalves da Rocha devolveu ao Sr. conselheiro Araujo Jorge de conformidade com o regulamento de 2 de maio de 1874 os seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Exú—Appellante o juizo, appellado o liberto Annibal.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o juizo.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante Francisco Vieira de Mello, appellado José, escravo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Manoel Firmo Cavalcante Lins.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Carlos Leonidas do Rego Barros, appellados Correia & C., successores.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado João Antonio Marques; appellante Manoel Idalino do Nascimento, appellada a justiça; appelante José de Lemos e Vasconcellos, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Appellante o promotor publico, appellado Hormindo José da Costa.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Vicente de Assis Tavares.

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado Carolino Carneiro Leão.

De Cabrobó — Appellante Antonio Felix do Rego Pinto, appellada a justiça,

Do Limoeiro—Appellante João José Soares, appellada a justiça.

D'Areia - Appellante o promotor, appellado Marcelino Pereira dos Santos.

Do Pilar — Appellante Mathias Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Salustiano Fernandes dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

De Santo Antão—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Lemos, senhor da parda Margarida.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Joaquim da Costa Figueirêa, senhor da escrava Luiza.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante D. Laurentina da Costa Albuquerque, appellados o bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo e outro.

Da Escada—Appellante André Dias de Araujo, appellado Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.

Do Cabo—Appellante Antonio Fernandes de Barros, appellado Manoel Antonio Gomes.

De Jaboatão—Appellante D. Filismina Barboza da Silva, appellado José Pereira de Araujo.

Appellações commerciaes

De Campina Grande — Appellante Bartholomeu Quirino Pereira, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos.

Do Bonito—Appellante D. Josepha Joaquina Bezerra de Mello, appellado José Pereira de Magalhães Bastos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Gaudencio Antonio Duarte.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio do Nascimento.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Recorrente Antonio Coelho Pinheiro, recorrido José de Sampaio Coelho.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Rio Formoso — Recorrente o juizo, recorrido José de Barros Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Piancó — Recorrente o juizo, recorrido Reinaldo Coelho de Araujo.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido José Peres Cabral

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Aggravante Manoel da Silva Lopes, aggravado o consul de Portugal.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Aggravante Joaquim Alves da Silva Santos, aggravada D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Caruarú—Aggravante Antonio de Lemos e Vasconcellos, aggravada a irmandade de Nossa Senhora da Conceição.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Firmino da Cruz.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Rio Formoso—Appellante Antonio Zacarias do Carmo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellantes e appellados Tertuliano Antonio de Menezes e a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Das Alagôas — Appellante José Peres de Araujo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Campina Grande—Appellante a justiça, appellados Estanislão Tavares das Candeias e outro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Pombal—Appellante Pedro Alexandre de Almeida, conhecido por Alexandre Patury, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Victoria—Appellante a justiça, appellados Martins Pereira da Silva e outro.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Recife—Appellante Miguel José Barboza Guimarães e outros, appellados Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e outro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Mamanguape — Appellantes Agostinho Santos & C. e outros, appellado José Gomes da Silveira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante o juizo, appellada D. Rita Ursulina dos Santos Braga, senhora da escrava Isabel.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante Theotonio Felix de Mello, appellado João Claudiano Innojosa Varejão.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Buique—Appellante o juizo, appellado José Monteiro Cavalcante, senhor do escravo Felix.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Areia—Appellante João Aureliano Camello de Albuquerque, appellada a irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

## Juizo privativo de orphãos

**AUDIENCIA DE 23 DE MARÇO DE 1880**

**Juiz o Sr. Dr. Luna Freire**

CARTORIO DO SR. BRITO

*Publicação de feitos*

Inventarios

Desembargador Ludgero Gonçalves da Silva.—O escrivão designe dia para avaliação dos livros.

Egidio Carneiro Rodrigues Campello.—Falta o pagamento do imposto devido pela adjudicação de escravos.

Leopoldina Peres C. de Mello.—Tomem-se por termo as declarações e voltem os autos á conclusão.

João Francisco de Oliveira.—Digam os interessados e o Dr. curador geral sobre a petição de folhas 70.

Antonio José de Bittencourt.—Concedeu se o prazo de trinta dias para o fim requerido pela inventariante.

Manoel Francisco dos Prazeres. — Digam o inventariante e o Dr. curador geral.

Conego Themistocles Romão Pereira dos Santos.—Deferidos os requerimentos de folhas 92 a 93.

Francisco de Paula Silva Rego — Julgadas as partilhas, marcou-se o prazo de trinta dias para ser cumprido o despacho de folhas 138.

Francisco Baptista de Almeida. — Julgada a sobre partilha.

Manoel Joaquim Mauricio Wanderley.—Julgada a partilha.

Contas

No inventario de João Francisco Monteiro.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Francisco José Fernandes Pires.—Archivem-se os autos.

No de Heliodoro Fernandes da Cruz. — Vista ao Dr. curador geral

No de Marcelino José Gonçalves da Fonte.—Vista ao Dr. curador geral.

*Petição autoada*

De Antonio da Silva. — Foram desprezados os embargos.

*Requerimentos de audiencia*

Prazo

Foi designado o de trinta dias a Antonio da Silva Ferreira Junior para empregar na compra de uma escrava a quantia que em si tem, como administrador dos bens de sua filha Argemira.

Citação

Foi accusada a de Paulo Martins Pereira Monteiro para vir dar á moratoria os bens deixados por sua finada mãi, D. Paula Francisca Paes Monteiro.

Louvação

Teve lugar para avaliadores no inventario do interdicto Francisco Amancio Mamede de Almeida.

CARTORIO DO SR. DR. PONTES

*Publicação de feitos*

Inventarios

Ignez de Barros Accioli Wanderley Lins.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Vista ao Dr. curador geral.

Anna Rodrigues da Costa.—Foi indeferida a petição do inventariante e marcou-se o prazo de oito dias para conclusão do inventario.

José Joaquim da Silva. — Mandou-se proceder a sequestro nos bens da herança e propor outro inventariante.

Maria José da Annunciação Baptista.—Marcou se o prazo de tres dias para continuação do inventario.

Bernardino José Leitão.—Autorisou-se o pagamento requerido a folhas 253 e mandou-se dar vista ao Dr. curador geral.

João Felix do Nascimento.—Vista ao Dr. curador geral.

Contas

No inventario de Antonio José da Costa Rego.—Seja o tutor citado para prestar contas.

Do tutor dos orphãos filhos de Guilherme Jorge da Motta.—Julgado o lançamento, ordenou-se o sequestro nos bens do tutor.

Petições autoadas

De Joaquim de Souza Silva Cunha.—Declare o tutor o resultado da precatoria expedida ao juizo de orphãos da côrte.

De Francisco José Fernandes — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Emancipação

De Francisco de Salles Carneiro de Figueiredo.—Foi julgada.

Precatoria

Do juizo de orphãos de Pedras de Fogo, para ser levantado o peculio de Luiz de França.—Vista ao Dr. curador geral.

*Requerimentos de audiencia*

Prazo

Foi assignado o de trinta dias, para Joaquim Ferreira dos Santos Cunha Guimarães fazer seguir a appellação interposta no autoamento da petição de Francisco José Fernandes.

Lançamento

Teve lugar o de José Gonçalves de Medeiros Junior, do prazo que lhe foi concedido para trazer ao conhecimento do juizo o resultado das autorisações que lhe foram concedidas.

Louvações

Louvaram-se as partes para avaliadores nos inventarios do visconde de Suassuna e do tenente coronel Francisco Antonio Pereira da Silva.

## Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. VEIGA

*Publicação de feitos*

Arrecadação do espolio de Vicente Ribeiro Pontes.—Julgou-se nullo o processo por incompetencia do juizo.

CARTORIO DO SR. VEIGA

*Publicação de feitos*

Habilitação aos herdeiros de Bernardino Antonio da Silva Lisboa. — Vista ao Dr. procurador fiscal.

## Juizo do 2.º districto criminal

*Publicação de feitos*

Denuncia contra Antonio Soares Botelho.—Pronunciado no art. 19 da lei n. 2,033.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. Petro Souto-Maior*, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

*Dr. Adrião*. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

**DOUS REMEDIOS HEROICOS**

**Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.**

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

**Regulador da menstruação**

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

**Depositos Unicos:**

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

**Advógados**

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr. Tolentino de Carvalho*, rua Primeiro de Março n. 2.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

*O advogado* Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser p... ... carregar-se de causas ... o foro daquelle termo e de ...

*Dr. J Capistrano ... de Mello Filho*, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

**Bo...garde & ...**

Recife, rua do Marquez de Olinda n. 5; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito

**Medico homœopatha**

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Instrucção publica**

*Livraria Franceza*, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Fazendas e modas**

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

**Grande loteria da Bahia**

*Aos 100.000$000*. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Piedade, piedade

Exm. Sr. presidente da provincia.—Roga-se a S. Exc. se digne compadecer se deste misero povo pernambucano, que levado ás bordas de um abysmo por tantas alcavalas que lhe infligem, ainda é atroz e desapiedadamente perseguido por seus proprios irmãos e patricios, como se fossem féras metecedoras de serem mortas a tiro ou cacete e esquartejadas.

Está-se cobrando o imposto do calçamento de algumas ruas da Boa-Vista; porém marca-se pelo *Diario* um prazo; e quem não assigna o *Diario* ou não tem quem lhe avise, é obrigado a advinhar que o prazo findou se em tal dia, e depois é multa sobre multa, e pagamento em dobro com as custas, que fazem horror!!! Exm. Sr., compadeça-se de seus infelizes comprovincianos! Estamos a morrer de fome! Não se ganha um vintém em negocio algum; os predios estão fechados e a abaixar de valor todos os dias; e entretanto quando os exactores da fazenda publica se acham armados de braço e cutello são inexoraveis; e não tem o menor escrupulo em levarem ao seio das familias desprotegidas a desolação, a miseria, a vergonha e até a morte; ao passo que em outras occasiões deixam as rendas publicas escoarem-se pelas mãos dos innocentes.....

Misericordia, Exm. Sr., misericordia, Sr. Dá-se prorogação para todos os pagamentos: ainda hoje se deu proregação á bemaventurada Recife Drainage, e para o calçamento é faca aos peitos. Compadecei-vos, Sr., da nossa miseria, do nosso estado de desespero, pela morte e paixão de Nosso Senhor Jesus Christo.

*Uma das muitas desgraçadas victimas do poder supremo do thesouro.*

## Rs. 2[illegible]:000$000

A 2ª loteria em favor nas obras da igreja e cemiterio da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade corre impreterivelmente no dia 10 de abril do corrente anno, ás 9 horas da manhã. Quem quizer aproveitar os poucos bilhetes que restam, procure-os nos lugares do costume.

Bahia, 5 de março de 1880.

A COMMISSÃO.

## Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação: é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o afformoseamento desse magestoso templo; e, pois, aquelles dos irmãos que recebe ram cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro arçodo M ns. 17 e 18.

## A febre amarella e a medicação phenicada

Lemos no jornal a *Medicina dos fermentos*:

As esperanças que concebemos e publicamos a respeito da acção correctiva da medicação phenicada acabam de ter um principio de realisação.

O Reved. padre Bosch, ao qual os nossos leitores não esqueceram por certo a interessantissima communicação sobre uma nova doença (novamente descripta, pelo menos) que ataca os negros e que communica-se aos brancos (o Nelavan) acaba de escapar á terrivel epidemia.

O Sr. Bosch é o procurador da missão de Riazobél, no Senegal, elle mesmo foi atacado da febre amarella durante a ultima invasão que assolou a nossa colonia, e á qual succumbiram, como se sabe já, tantos dos nossos dedicados collegas, como acabamos de mencional-o, o dito missionario curou-a si mesmo pelo alyco-phenico tomado em bebida. Elle nos dá pormenores sobre aquella netanda epidemia: collocal-os-hemos á vista dos nossos leitores, logo que os tivermos por inteiro taes quaes como foram registrados pela stenographia, porém a falta de lugar nos obriga a adiar aquella importante questão até o nosso proximo numero.

Dr. *D.*

Quereis livrar-vos d'um abominavel defluxo ou d'uma terrivel dôr, sem tomar remedio algum?

Applicai-vos uma folha de *Papel Lardy*, com extracto de pimenta, o mais poderoso dos revulsivos, e curareis sem experimentar nem dôr, nem comichão, nem erupção de qualquer natureza, porém unicamente um calor, que não é desagradavel e uma viva vermelhidão. Uma caixinha, a qual acha-se em todas as pharmacias, basta para o inverno inteiro.

**CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO** do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

**MEDICO HOMEOPATHA**

**Dr. Balthazar da Silveira**

ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

**Aos que se desejam curar sem compromettter a saude.**

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1880

**cotações officiaes**

As tres horas da tarde

Algodão de Rio Grande do Norte 8$900 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d., hontem.

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$450 por 15 kilos posto a bordo [lastro] a frete de 25/, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto, hontem

Dito sobre dito, 30 d/v. com 7/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Barcellona, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 3/8 por 1$, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.

A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 22 | 900:495$423 |
| Idem do dia 23 | 35:471$918 |
| | 935:966$341 |

**Importação**

Patacho portuguez *Luso* entrado de Lisbôa em 23 do corrente e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou,

Azeite 40/5 ao consignatario. 25/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 10/5 a Oliveira Filhos e C.

Cantaria 10 volumes a Parente Vianna & C. Dita e Lagedo 20 metros cubicos a Francisco Ferreira Baltar,

Farellos 100 saccos ao consignatarios.

Vinagre 24 pipas e 80/5 ao mesmo. 14, 8/2 ditas e 35/5 a Oliveira, Filhos & C., 25/5 a Souza Bastos, Loceiro & C. Vinho tinto 15 pipas 90/5 e 30 ancoretas aos mesmos, 9 pipas e 30/5 a Oliveira, Filhos & C., 6 pipas e 20/5 a Domingos A. Mathens, 3 pipas e 40/5 ao consignatario, 35/5 a Pereira Carneiro & C., 4/5 a Leal & Irmão.

Palhabote norte americano *Emm Retch*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Banha 50 barris a Domingos Cruz & C., 50 a Perraz Fereira & C., 50 a Guimarães Rocha & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 25 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 25 a Domingos Ferreira da Silva & C., 145 e 17 caixas á ordem.

Farinha 2,600 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE MARÇO

**Portos do exterior**

— No brigue hespanhol *Modesto*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 123 saccas com 8,055 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 1.6 couros salgados com 1,392 kilos.

— No patacho hespanhol *Helena*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 44,710 kilos de assucar branco.

**Portos do interior**

— No brigue hespanhol, *I. Soberano II*, carregou:

Para Uruguayana, E. C. Ayres 150 barricas com 16,446 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Aurora*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, I. R. Ferreira 65 saccos com 3 900 kilos de assucar branco; E. C. Ayres 50 barricas com 5,408 ditos de dito mascavado e 50 ditas com 5,377 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Tentativa*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Maia, Pacheco & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Oceania*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Faria 300 barricas com 23,466 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Belgrano*, carregaram:

Para Santos, F. Maia & C. 50 caixas com 1,500 litros de oleo de ricino; M. L. Paes Barreto 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, M. L. Paes Barreto 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregaram:

Para a Bahia, J. R. Ferreira 100 barricas com 11,836 kilos de assucar branco; D. A. Matheus 130 saccas com 9,040 ditos de algodão.

Para Aracajú, D. A. Matheus 2 barricas com 110 kilos de assucar branco.

— No brigue allemão *G Oldambt*, carregou:

Para o Ceará, J. Silveira Borges 383 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para o Aracaty, J. de Araujo 224 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregou:

Para Macáo, J. R. dos Santos Filho 1,024 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, J. A. C. Vianna 31 saccos com farinha de mandioca e 1 caixa com 50 kilos de doce.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca e 3 ditos com feijão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 22 | 63:093$641 |
| Idem do dia 23 | 2.149$387 |
| | 65:243$028 |

**... PROVINCIAL**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 22 | 187:073$512 |
| Idem do dia 23 | 6:004$332 |
| | 193:077$844 |

**RECIFE DRAINAGE**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 21 | 38:914$310 |
| Idem do dia 23 | 495$067 |
| | 39:409$377 |

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 23*

Lisboa—28 dias, patacho portuguez *Luso*, de 179 toneladas, capitão João R. Nunes, equipagem 9, carga varios generos; a Francisco R. P. Guimarães.

Maranhão—6 dias, vapor inglez inglez *International*, de 792 toneladas, commandante Wandraper, equipagem 30, carga cabo; á Companhia Telegraphica.

Baltimore—30 dias, palhabote americano *Emma Retch*, de 263 toneladas, capitão C. E. Tooker, equipagem 7, carga farinha; a H. Forster & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Bahia—Vapor inglez *International*, de 772 toneladas, commandante Wandroper, carga cabo.

Bahia—Transporte *Purús*, commandante F. P. Franco.

Macáo—Barca sueca *Adolf Fredholm*, de 327 toneladas, capitão Carl Grandlm, em lastro.

Montreal—Brigue inglez *Glepen*, de 187 toneladas capitão R. Belany, carga assucar.

# EDITAES

## Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se transcreve o edital pelo qual a do Pará, manda pôr em arrematação o assentamento de uma ponte de ferro para o serviço da alfandega da mesma provincia; convida-se, pois, os interessados para apresentarem nesta thesouraria suas propostas em carta sellada e fechada, dentro do prazo de 46 dias, a contar da data deste, ministrando esta repartição os esclarecimentos referentes á obra de que se trata, bem como a exposição do engenheiro referente áquella obra.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de março de 1880. O secretario da junta, Joaquim José de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

Arrematação do assentamento da ponte de ferro da alfandega desta capital

De ordem do Illm. Sr. inspector, e nos termos do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, do 1º do corrente, faço publico que se acha em arrematação o assentamento da ponte de ferro para o serviço da alfandega desta capital, sob as condições e orçamento abaixo especificados.

Os concurrentes deverão, dentro do prazo de 46 dias, contados da data do presente edital, apresentar nesta thesouraria as suas propostas, para o que se lhes ministrará todos os planos e esclarecimentos attinentes á referida obra. Thesouraria de fazenda do Pará, 4 de março de 1880 —O secretario da junta,

Luiz R. Cavalcante de Albuquerque.

O cidadão Balthazar José dos Reis, juiz de paz do quarto anno da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em exercicio, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em circular de vinte e seis de fevereiro deste anno, me foi ordenado, que providenciasse de modo a que se proceda nesta freguezia á eleição de eleitores especiaes para senador, de conformidade com as instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, e por isto convoco aos eleitores abaixo mencionados e supplentes no terço relativo para no dia 22 de abril, tres dias antes do designado para a eleição de que se trata, reunirem-se no consistorio da matriz desta freguezia ás dez horas da manhã, afim de se proceder á eleição dos membros dessa junta, e funccionar de conformidade com as citadas instrucções.

Eleitores

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Luiz Antonio Gonçalves Penna, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, João Gomes de Oliveira, Francisco Gonçalves Torres, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, Alexandre Americo de Caldas Padilha, Manoel Estanisláo da Costa Junior, João Nepomuceno Coelho, Barão de Aguas-Bellas, José Fiuza de Oliveira, Lauriano José da Costa, João Augusto da Silva Freire, Antonio José Silva do Brasil, Theophilo Pedro do Rozario, Manoel Ferreira Rabello, José Ferreira Balthar, e Joaquim Lins Vieira.

Supplentes

Constancio da Silva Neves, Raymundo Remigio de Mello Junior, Carlos Eduardo Muhlert, Francisco Silvestre da Silva, Manoel José dos Santos e Bazilio Manoel de Jesus.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 22 de março de 1880.

Eu Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão interino, o escrevi.

*Balthazar José dos Reis.*

## Edital n. 69

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Vieira

Marca SL&C—800 caixas com kerozene, vindas de New-York pela barca franceza *Bienfaiteur*, entrada em 16 de junho de 1879, consignada a Silva Leitão & C.

Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1880.—O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

# DECLARAÇÕES

## Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879-1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

## Veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade, a comparecerem em nosso consistorio ás 3 horas da tarde do dia 26, e ás 6 da manhã do dia 28 do corrente mez, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e resurreição, que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que foi convidada esta irmandade.

Consistorio da veneravel irmandade do SS·

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Sacramento da matriz de Santo Antonio, 22 de março de 1880.—O escrivão,
José Carneiro Maciel da Silva.

## Estrada de ferro do Recife ao Caxangá

**AVISO**

SEMANA SANTA

De costume, nos dias 25 e 26 do corrente, quinta e sexta-feira santa, os trens serão regulados da maneira seguinte :

No dia 25 haverá os trens da tabella da manhã, menos o de carga.

A' tarde, para o Caxangá, 1 hora e 5 minutos, 4 e 5, 7 e 5, 9 e 5 e 10 e 5.

Idem, do Caxangá, ás 2 horas e 35 minutos, 5 e 35 e 8 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, á 1 hora e 5 minutos, 4 e 5 e 9 e 5.

Idem do Monteiro, ás 3, 6 e 10 horas.

No dia 26, do Recife, de manhã, ás 7 horas e 5 minutos e 10 e 5.

A' tarde, ás 4 horas e 5 minutos, 8 e 5 e 10 e 5.

De Caxangá, de manhã, ás 5 horas e 35 minutos, 8 e 35 e 11 e 35.

A' tarde, ás 5 horas e 35 minutos e 9 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, de manhã, ás 8 horas e 5 minutos.

Idem, idem, á noite, 8 horas e 5 minutos.

Idem do Monteiro, de manhã, ás 9 horas e 10 minutos.

Idem, idem, á noite, ás 9 horas.

Todos estes trens devem sahir da estação da rua do Sol, onde sómente chegarão na volta.

Escriptorio da Companhia, 22 de março de 1880.—*F. E. Fenn*, gerente.

## Companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe

Do meio dia para a tarde de quinta-feira maior e sexta-feira da Paixão, 25 e 26 do corrente, o horario dos trens regulará pela tabella seguinte :

QUINTA FEIRA

*Manhã*

Recife a Olinda, Olinda ao Recife, Recife a Beberibe, Beberibe ao Recife, tabella em vigor.

*Tarde*

Recife á Olinda, 1 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Ollinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 12, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2.

SEXTA-FEIRA

*Manhã*

Recife á Olinda. 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 8 e 2.
Beberibe ao Recife. 7 1/2; 9 1/2.

*Tarde*

Recife á Olinda, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2, 9 1/2.
Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2. 6 1/2, 8 1/2.
Recife a Beberibe, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2, 8 1/2.
Beberibe ao Recife, 3 1/2. 5 1/2, 7 1/2.

*L. J. de Miranda*,
Gerente.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José ; a tratar na secretaria da Santa Casa.

## Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879-80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

**Thesouraria de fazenda**

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia 27 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta do dito dia, com assistencia do respectivo commandante, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de março de 1880.

O secretario da junta,
*Joaquim José de Oliveira.*

**Santa Casa da Misericordia do Recife**

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Reymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.
Maria Josquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.
Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 23 DE MARÇO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo transporte de Guerra *Purús*, esta administração expede mala para a Bahia em direitura.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até as 9 1/2 horas da manhã, cartas ordinarias até 10 horas, e até 10 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

## Devoção de N. S. do Rosario da Madre de Deus

De ordem do nosso irmão juiz convido aos nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta-feira da paixão, pelas 3 1/2 horas da tarde, e domingo de paschoa, pelas 7 horas da manhã, para encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e resurreição, que terão lugar na matriz da Boa Vista, para o que fomos convidados. Recife, 22 de março de 1880.—O escrivão,
Frederico Costa.

# THEATRO SANTA ISABEL

## Sabbado 27 do corrente

Espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da constituição do imperio

Ao chegar á tribuna o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia a orchestra tocará o

# HYMNO NACIONAL

Em seguida subirá á scena pela primeira vez nesta provincia o importante drama original francez dividido em 4 actos :

# O FILHO BASTARDO

## Personagens :

| | |
|---|---|
| Armando Burtin | Sr. Medeiros |
| Roberto Duversy | Sr. Eduardo |
| Duversi, pai | Sr. Joaquim de Almeida |
| Maximiliano Duteil | Sr. Coimbra Junior |
| Gustavo Lebrim | Sr. Lima |
| Salvoy | Sr. Araujo |
| Uma testemunha | Sr. Penedo |
| Um criado de Duversy | Sr. Agnello |
| Um dito de Armando | Sr. Lessa |
| Joanna | D. Apolonia |
| A Sra. Duversi | D. Rosa |
| Turqueza | D. Marianna |

Jogadores e convidados de ambos os sexos

A acção passa-se em Paris

TITULOS DOS ACTOS

**1.° A mulher seduzida**

**2.° O filho legitimo**

**3.° O pai libertino**

**4.° A espiação**

**O 1.° acto passa-se na modesta habitação de Joanna. O 2.° no gabinete particular de uma casa de jogo. O 3.° em casa do banqueiro Duversy. O 4.° na residencia de Armando de Bartin**

**O Bastardo**

Deixa de haver espectaculo hoje, terça-feira, em consequencia de estar ensaios de *apuro e preparar-se o scenario* do grande drama

# O FILHO BASTARDO

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos, bem como bonds para as linhas principaes, inclusive Santo Amaro até a Tacaruna.

N. B. As encommendas de bilhetes entregam-se até o meio dia.

**Começará ás 8 horas**

# THEATRO SANTO ANTONIO

## Sabbado 27 do corrente

# SABBADO DE ALLELUIA

O grande baile de

# MASCARAS
# E
SEM ! ! ! ! ! ! ! !
# MASCARAS ! ! !

**ENTRADA**

**Senhoras mascaradas com dominó** 2$000 ! ! !

**Senhoras sem mascaras gratis**

**Cavalheiros** 2$000 ! ! !

**Camarotes com seis entradas** 12$000 ! ! !

Aceitam-se encommendas desde já. Não se queixem quando faltar camarotes. Os camarotes entregam-se ás 6 horas da tarde !

**Director do Baile**

***Procopio Santiago***

Bilhetes de encommenda no

# SANTO ANTONIO

No jardim haverá para distração um grande

# FOGO DE BENGALLA

Está encarregado deste serviço o grande pyrotechnico

**Que ainda não appareceu**

Esta é que é a grande novidade.

Promette o grande **pyrotechnico** mostrar que existem aereos **cometas** vindos do **Norte** ao **Sul**.

Neste embate de cousas desapparece o **cometa** e apparece o grande

# CARNAVAL

Viva o **Carnaval** ! ! !

E vamos ao **Santo Antonio**

No dia

# 27

**A's horas do costume.**

## Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illustrissima Junta Administrativa, convido a todos os irmãos da Santa Casa de Misericordia para comparecerem no dia 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, séde da irmandade, afim de assistirem á missa solemne, que deve preceder á exposição do Santissimo Sacramento em *Laus-perenne*, acto este que principiará precisamente ás 10 horas do indicado dia.

Para fazer horas ao Santissimo Sacramento estão designados :

Do meio dia á 1 hora.

Os Exms. Srs. provedor e vice-provedor.

De 1 ás 2.

Os Illms. Srs., thesoureiro e Dr. Pinto Junior.

De 2 ás 3.

Os Illms. Sr. Drs., Almeida Cunha e Manoel Figueirôa.

Das 3 ás 4.

Os Illms. Srs. Drs., Paulo de Oliveira e Innocencio Seraphico.

Das 4 ás 5.

Os Illms. Srs., Manoel Alves Barbosa e Dr. Bandeira de Mello.

Das 5 ás 6,

Os Illms. Srs., Manoel José dos Santos e Dr. Apoligorio Leal.

Das 6 ás 7.

Os Illms. Srs., Costa Carvalho e A. I. Rego Medeiros.

Das 7 ás 8

Os Illms. Srs., Commendador Albino e Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Das 8 ás 9.

Os Illms. Srs., Emigdio Vianna e Torres Bandeira.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de março de 1880.

O escrivão.
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe**

Pela completa ausencia de passageiros nos trens das 10 1/2 horas da manhã e da noite dos domingos e dias santificados, tem a companhia resolvido supprimil-os do dia 1.º de abril em diante.

Recife, 22 de março de 1880,

*L. J. de Miranda*,
Gerente.

## Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

Convido aos irmãos confrades a comparecerem devidamente paramentados, na igreja da Santa Cruz, na sexta-feira, 26 do corrente, ás 5 horas da tarde e ás 6 horas da manhã de domingo 28, afim de acompanharem as procissões que teem de sahir da matriz da Boa-Vista, nos dias e horas acima indicados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 22 de março de 1880.

O escrivão,
Francisco de Lemos Duarte Junior.

## Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos, para no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, comparecerem no consistorio da nossa irmandade, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de enterro, que têm de sahir da matriz da Boa-Vista, para o que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia de S. José do Recife, em 20 de março de 1880.—O escrivão interino, José Maximiano Alves Cavalcante.

**Monte de Soccoro de Pernambuco**

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 de março corrente.

CAUTELAS

Ns. :
2,189—2,203—2,303—2,209—2,214
2,221—2,226—2,230—2,233—2,237
2,239—2,242—2,246—2,254—2,255
2,256—2,258—2,259—2,260—2,261
2,263—2,264—2,265—2,266—2,267
2,268—2,269—2,271—2,273—2,281
2,290—2,291—2,309—2,311—2,312
2,316—2,322—2,324—2,327—2,332
2,333—2,334—2,338—2,339—2,340
2,342.

Recife, 11 de março de 1880.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto*

## Irmandade do Divino Espirito Santo

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os irmãos a se reunirem em nossa igreja, ás 4 horas da tarde do dia 26, e 6 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, afim de encorporados, acompanharmos as precissões de enterro e resurreição, que sahem da matriz da Boa-Vista. Consistorio, 22 de março de 1880.—O escrivão,

J. Castro.

## Companhia *Santa Thereza*

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral, convocada para o dia 28 de fevereiro findo, fica marcada para o dia 30 do corrente mez, no mesmo lugar e hora já annunciado, para a nova reunião, que então funccionará com o numero que comparecer, como determina o art. 14 dos estatutos. Recife, 20 de março de 1880.—O gerente,

L. J. de Miranda.

# MARITIMOS

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

**O vapor**

## *Principe do Grão Pará*

**Commandante Teixeira**

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia de 24.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

## Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

## *Neva*

Commandante A. Gillies

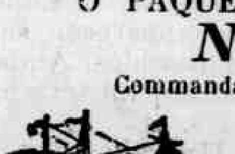

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

**Bahia e Rio de Janeiro.**

O PAQUETE A VAPOR

## *Trent*

Commandante Brander

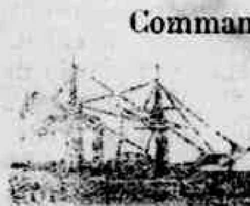

E' esperado dos portes do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | £ 35—30 | 20 | 11 |
| Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Santos. | 125$ | 42$ | |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty Ceará, Acaracu', Granja e Amarração*

Segue no dia 5 de abril o vapor *Pirapama*, commandante Bruno, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Santos

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

# Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete ; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

## Para Camocim

segue no dia 25 do corrente o patacho noruegense *Agat*, podendo receber aqui até 6,000 arrobas de carga ; a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C.

## *Parà*

Pede-se ao Sr. Acatauassú Neves, por se não saber onde reside, que sirva-se deixar nesta typographia, em mão do administrador da mesma, a encommenda que do Pará trouxe para A. V. de S. Barreto.

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**

PORTOS DO NORTE

**O VAPOR**

## Pernambuco

**Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte**

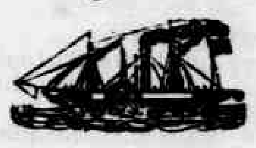

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

**O vapor**

## Bahia

**Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton**

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO —44

# LEILOES

## Leilões

## Pelo agente Pinto

HOJE, 24 DE MARÇO

*A's 10 horas*

No armazem do cáes do Apollo n. 65

242 barricas com farinha de trigo.

**A's 11 horas**

No armazem do Annes

52 caixas com chá verde.
60 ditas com vinho do Porto.
3 barricas com presuntos.
20 ditas com cerveja.

**A' 1 hora da tarde**

No trapiche alfandegado Barão do Livramento, junto da guarda moria

Cerca de 1,300 saccos com farelo, parte do carregamento do brigue inglez *Lordine*, em lotes, á vontade dos compradores

# LEILAO

## De cerca de 1,300 saccos de farelo, com toque de avaria d'agua do mar

**(Em um ou mais lotes)**

## Hoje, 24 de março

A' 1 HORA DA TARDE

No trapiche alfandegado Barão do Livramento, junto á guarda-moria da alfandega

O agente Pinto fará leilão, precedida a respectiva licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 1,300 saccos com farelo, avariados a bordo do brigue inglez *Loraine*, na sua ultima viagem de Buenos-Ayres para este porto, e existentes no trapiche alfandegado Barão do Livramento, junto á guarda-moria.

## Em tempo

O leilão constará sómente dos saccos que estiverem com toque de avaria, visto que os saccos completamente avariados e em máo estado, foram hontem lançados ao mar.

# LEILOES

**PELO AGENTE PINTO**

## Hoje

Quarta-feira 24, as 10 1/2 horas em ponto, deve ter lugar o leilão de 242 barricas com farinha de trigo (avariadas) no armazem do caes de Apollo n. 65.

A's 11 horas, em continuação, e no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega, venderá o mesmo agente 55 caixas com chá verde, 60 caixas com garrafas com vinho, 40 presuntos inglezes e outros generos.

**Agente Remigio**

# LEILÃO

**De 30 barris com toucinho marca C M J C & C**

## Hoje

**Quarta-feira 24 do corrente**

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 30 barris com toucinho, acima declarados, vindos de New-York no navio inglez *Barbara F. Latimer*.

# LEILAO

**De 3 barricas com presuntos inglezes e 60 caixas com garrafas de vinho do Porto.**

## Hoje

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

**Por intervenção do agente Pinto.**

No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega e por occasião de um outro leilão de caixas com chá.

# LEILAO

*De bons e solidos moveis, louças, vidros, etc.*

## Hoje

**Quarta-feira 24 do corrente**

A's 10 horas e meia

No sobrado n. 54, da rua do Rangel

José Martins Monteiro, mudando de residencia, fará leilão por intervenção do agente Silveira, dos moveis da casa de sua residencia, a saber :

Uma mobilia de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza com cupola e cortinado, 2 camas de ferro, 2 ditas de amarello para meninos, 1 mesa elastica de 6 taboas, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 commoda, 2 marquezões, 2 marquezas, 2 cadeiras de balanço, 2 toalhas de linho (obra do Porto), louça para almoço e jantar, copos, calis, garrafas e outros muitos objectos de casa de familia.

# LEILAO

**De 52 caixas com chá verde, sendo 27 caixas da marca M&C e 25 da marca DC&C.**

## Hoje

QUARTA-FEIRA 24 DE MARÇO AS 11 HORAS

**No armazem de Annes em frente da alfandega**

O agente Pinto, levará a leilão em lotes a vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer 52 caixas com chá, avariadas e descarregadas do vapor inglez *Lalande*, na sua ultima viagem para este porto, e por occasião do leilão de presuntos, cerveja e vinho.

# *LEILAO*

**De 600 latas com marmelada nova**

QUARTA-FEIRA 24 DE MARÇO

**Por intervenção do agente Pinto.**

Por occasião do leilão de chá, cerveja, presuntos e vinhos no armazem do Annes, em frente da alfandega.

# LEILAO

*De 242 barricas com farinha de trigo*

AVARIADAS

Sendo 150 da marca Mont Vernont, e 52 da marca Crenshaw

## Hoje

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

**A's 11 horas**

No armazem do cáes do Apollo n. 65

O agente Pinto levará a leilão, em lotes, á vontade dos compradores e por conta e risco de quem pertencer, 242 barricas com farinha de trigo, avariadas de agua salgada, descarregadas do palhabote americano *Manna-Loa*, na sua ultima viagem de New-York para este porto, e existentes no armazem n. 65 do cáes do Apollo onde se effectuará o leilão.

# AVISOS DIVERSOS

SCENAS DA VIDA DEVOTA

# O CRIME DO PADRE AMARO

POR

**EÇA DE QUEIROZ**

Nova edição, inteiramente refundida e recomposta.

A' VENDA NA

**Livraria Industrial**

*7—Rua do Barão da Victoria—7*

## Quem for dono

A pessoa que por esquecimento deixou, na segunda-feira á noite, nesta typographia, uma carteira, com algum dinheiro, queira procural-a, que lhe será entregue.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar para um rapaz solteiro : a tratar na bilhar da rua do Rangel n. 35.

O Sr. Dr. Argemiro M. de C. Galvão é rogado a vir ao esriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

O Sr. Alfredo Moreira Gomes ou seu procurador nesta cidade é rogado a apparecer no escriptorio deste *Diario*, *a negocio*.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos ; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Permuta-se o sobrado n. 43 da rua do Amparo, em Olinda, por uma casa com sufficientes accommodações para familia, em qualquer rua proxima aos banhos salgados na mesma cidade ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Fugio do engenho Cutigi, no dia 5 do corrente, a escrava de nome Ursula, com os signaes seguintes : idade de 36 annos, mulata, beiços grossos e rôxos, cabellos cortados e cacheados, altura regular, secca do corpo, rosto comprido, nariz grosso, dentes perfeitos, os dedos encostados aos dedos grandes dos pés, trepados por cima dos outros ; tem uma cicatriz de chicote no braço esquerdo ou direito ; levou comsigo uma filha de nome Maria, de idade de 10 annos, mulata bem clara, cabellos pretos e corridos. Esta mulata foi seduzida por um morador do mesmo engenho, de nome Firmino Virissimo, cujos signaes são : cabra acaboclado, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, cicatrizes de bexigas no rosto, cabellos cacheados, tem no pé esquerdo ou direito uma cicatriz proveniente de ferida já velha, e é tocador de viola ; anda em companhia da mulata : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava e leval-a ao engenho acima, ou no Recife, aos Srs. Souza, Pinheiro & C., largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe bem ; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar : trata se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

*ATTENÇÃO.*---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

*Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com ma e tade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

**BOMBAS CONTINUAS**, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

*FORMAS*

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ



# PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas.

Gorgorão de seda preta.

Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500.

Granadine de seda e de algôdão.

Mantilhas pernambucanas.

Mantilhas brazileiras.

Véos de filó de seda, quadrilongos.

Luvas de retroz, curtas.

Luvas de retroz, com dedos.

Luvas de retroz, com punhos.

Luvas de seda.

## J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A

LOJA DA SAPHIRA



## DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e ***privilegiadas***, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

## ALTA NOVIDADE
### Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.



HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

## OLEO DE HOGG
### OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inculcadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro**, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

**Deve-se exigir o nome de HOGG**, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro **triangular**. O oleo de **Hogg** se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.: FERREIRA MAIA & C.



EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874 e de Paris 1875.

35 annos de successo

DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nacal Paris 1874.

## ALCOOL DE ORTELÃ DE RICQLÈS

O Melhor Elixir PARA DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJÔO, DIARRHEA. He um dos MELHORES DENTIFRICIOS

Poderoso Preservativo CONTRA AS AFFECÇÕES COLERICOS, VOMITO, EPIDEMIAS. GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS. Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR

Vende-se em frascos e meios frascos com o *Sello* e *Assignatura* de **H. de RICQLÈS** de Lyon (França)

Deposito: Pharmª FERREIRA MAIA & Cª.



UNICO FERRUGINOSO que obteve nominativamente uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1878

## FERRO QUEVENNE

**Cura**: *Anemia, Côres pallidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perdas, Pobreza do sangue*; convem ás *Mulheres*, ás *Moças*, aos *Convalescentes*.

**E' uma** das raras preparações *approvadas pela Academia de Medicina de Paris*.

« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. »
BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (*Annuario de Therapeutica de 1878.*)

Vende-se: *1º em Pó; 2º em Grajeas*.

*Deposito geral*: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris

*N. B. — Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.*


— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua Formosa n. 11.

— Precisa-se de uma ama que engomme e lave com perfeição, para casa de pouca familia; na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Tendo o fallecido Valfrido Carneiro da Cunha pedido ao abaixo assignado nas ultimas horas de seu passamento, que procurasse uma senhora por nome Maricas, que éra quem podia informar-me de tudo quanto se havia passado a respeito de um filhinho que deixava, de 4 a 5 annos, pede-se a esta senhora que faça o favor e caridade de vir com urgencia declarar o que sabe a respeito, na rua dos Prazeres n. 50, que será muito bem recompensada; o mesmo se pede a quem souber onde se acha dito menina.

José Carneiro da Cunha.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta e que tenha pratica de molhados; na rua de Bemfica n. 7.

**Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugà n. 3**

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano. Admittem se alumnas internas, sime-internas e externas.

Fortunata Fortes,
Directora.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial, que se acha dissolvida de commum accordo a sociedade que gyra nesta praça sob a razão social de Albino José da Cruz & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo dos socios Albino José da Cruz e Carlos José da Cruz, e o socio Francisco Ramos da Silva desonerado de toda a responsabilidade e pago nesta data de seu capital e lucros. Recife, 23 de março de 1880.

Albino José da Cruz.
Carlos José da Cruz.
Francisco Ramos da Silva.

— Precisa-se de um feitorf orro ou escravo, que dê fiador de sua conducta; na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andár, das 9 ás 2 horas da tarde.

—Desappareceu no dia 15 de março corrente, do engenho Santo Amarinho, comarca de Jaboatão, o escravo João Capristano, preto, de 28 annos, estatura baixa, um pouco gordo, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos, nariz chato, olhos pequenos, toca guitarra; roga-se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do referido escravo, e quem o apprehender, dirija-se ao referido engenho ou á rua da Guia n. 7, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno em casa de familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 34, 1º andar.

— Aluga-se por preço modico o 3º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com muitos commodos, sendo boa residencia para estudantes; na rua do Hospicio n. 33.

— Um homem com longa pratica de molhados, tanto em grosso como a retalho, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento, dando fiador á sua conducta; a quem convier, annuncie por este Diario.

— Precisa-se de uma ama para casa de um rapaz solteiro; a tratar na rua Imperial numero 184.

— Dá-se 400$ sob penhor de um escravo: na rua de Hortas n. 110.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 23 da rua do Livramento, limpo e com muitos commodos; para ver, a chave está na primeiro andar, e para tratar, na rua do Amorim n. 43.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez do Herval; na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique); na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua. e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxiâs n. 32, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— Alugam-se duas casinhas no principio da estrada da Torre; a tratar na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

**AMA** Precisa-se de uma, que engomme; na rua do Rangel n. 9, padaria.

**AMA** Precisa se de uma ama; na rua de Pedro Affonso n. 12.

## Presuntos do Porto

Já não se sente falta, porque já chegaram para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., presuntos superiores.

## Ama de leite

Guilhermina Maria, cearense, offerece-se para ama de leite, por modico preço; quem a pretender, dirija-se ao becco das Miudinhas n. 1, Recife.

**AMA** Precisa-se de uma para casa de familia, para cozinhar ou engommar; a tratar na rua de Apollo n. 51, ou no Cajueiro, sitio n. 4.

## Attenção

As acções entre amigos, de um terreno no becco do Fonceca, entrada dos Remedios, que deviam correr com a ultima loteria da provincia deste mez, ficam sem effeito. Os senhores que aceitaram e que já pagaram aquellas acções, queiram apresenta-las ás pessoas que as passou, afim de ser restituida sua importancia. Recife, 24 de março de 1880.


GRANULOS
## ANTIMONIAES
### DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

**Granulos Antimoniaes** contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

**Granulos Antimonio-Ferrosos** contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

**Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH** contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.



Preservação e Cura da FEBRE AMARELLA pela

## SOLUÇÃO CONCENTRADA
do
### Dr DÉCLAT

*Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.*

— USO INTERNO —

Esta solução é especial para curar a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO Febres perniciosas, biliosas e Assolhações.

*Ler com cuidado o Modo de empregar.*

Em França: 4 fr. o frasco.

## GLYCO-PHENICO
— USO EXTERNO —

Contra as DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS

Tomado em FUMIGAÇÕES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS

Em França: 1 fr. 50 o Frasco.

PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.



# NOVIDADES!!!
## CHEGOU PARA O 59!!!
### O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

2$Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho. a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto. sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM. AGORA E' OCCASIÃO

## Só o 59 da rua do Queimado
## Loja de Carneiro da Cunha & C.



Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris de 1873 e de 1878.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

## VINHO
BI-DIGESTIVO DE
## CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis a Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS, DORES DE ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

*NOTA. — O seu e [illegible] tem dado lugar a numerosas [illegible] fraudes e imitações [illegible] sobre o rotulo e [illegible] a fira que rodeia o [illegible].*

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

## XAROPE
DE
## FALIÈRES
COM BROMURETO DE POTASSIO COMPLETAMENTE PURO

« O emprego do **Bromureto de Potassio** contra as affecções do systema nervoso, tanto tem-se generalisado que foi preciso que a industria o fabricasse em grande escalla: disto resultou naturalmente uma grande concurrencia e por conseguinte innumeraveis fraudes. Um grande numero de chimicos, tem estudado os processos praticos que permittem experimentar e purificar este medicamento: porem, nossa opinião é que o trabalho o mais completo é o do Snr FALIÈRES um dos pharmaceuticos dos mais distinctos e dos mais notaveis... A *Memoria* do Snr FALIÈRES merece toda a attenção da Academia... »

Professor **POGGIALE**.

*(Extrahido do Relatorio approvado pela Academia de Medicina.)*

Todos sabem que este medicamento é o que tem dado os melhores resultados contra as

NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, INSOMNIAS, EPILEPSIA, AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, DO CEREBRO, DO ESPINHAÇO; PREDISPOSIÇÕES PARA APOPLEXIA OU PARALYSIA, ETC.

Bromureto de Potassio granulado de Falières

Preparação economica, — junto a cada vidro vai uma colher medida. — o doente mesmo póde preparar a solução no momento de tomal-a.

*Deve-se exigir sobre o rotulo a firma* E. Falières

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.


MUTILADO

ILEGÍVEL

## Casa barata

Aluga-se por 22$ (inclusive o apparelho) a casa da rua de S. João n. 8; trata-se com o fiel do thesoureiro do consulado.

## Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantões alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

## Casa em Duarte Coelho 20$000

Aluga se a casa terrea n. 14, com bastantes commodos, pois tem 6 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal com cacimba, e casa para criados; a tratar com o Sr. Cicero Brasileiro de Mello, junto, ou no Varadouro n. 3 a 5, com o Sr. Manoel Duarte Sena Junior, ou no Recife, rua do Amorim n. 66, com Ferraz.

## CASA DA FORTUNA

### Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3759 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 2525 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (16 a), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 54.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (17.ª), que se extrahirá no sabbado, 27 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## NOVA CASA DA FORTUNA

**61 — Rua do Imperador — 61**

### Aos 4:000$000

### Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, expozeram á venda os bilhetes que garantiram, da 54ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, a qual deverá ser extrahida nodia 27 do cor-rente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Brandão & C.*

## CASA DO OURO

### Aos 4:000$000

### Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender, nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 219 com a sorte de 200$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 54.ª parte da loteria (17ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado 27 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## CASA FELIZ

### Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

### Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 53ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (16ª) vendeu um meio bilhete n. 219 com a de 200$000, outro de n. 586 com a sorte de 100$000, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 54ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia, (17ª) que tem de correr no dia 27 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

## Escravo fugido

Da casa de seu senhor, em Páo d'Alho, fugio no dia 21 do corrente o moleque José, côr fula, secco, baixo, de idade de 14 annos, tem o costume de apertar os olhos quando fita a qualquer pessoa, levou vestido camisa de riscado de algodão com listras encarnadas e calça de ganga escura; quem o pegar, póde leva-lo á casa de seu senhor José Ferreira de Oliveira, na cidade de Páo d'Alho, ou nesta cidade, na loja sita á rua Duque de Caxias n. 84, que será recompensado.

## Granadines

**Pretas a 640 réis**

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

## ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n 75, armazem de farinha de trigo.

**Joaquim da Costa Pinto**

Francisco José Pinto de Oliveira e José Pereira de Carvalho, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado amigo Joaquim da Costa Pinto, de novo os convida para assistirem a uma missa, que mandam resar na igreja do Espirito Santo segunda-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que já se confessam agradecidos.

## Carolina Vaz Porto

José Faustino Porto e Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, agradecem cordialmente áos seus amigos a piedoso obsequio que lhes prestaram, dignando-se honrar com sua presença o enterro de sua prezada esposa e filha, e lhes rogam o favor de ouvir as missas que, pelo eterno repouso da finada, serão resadas no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, e na capella de Beberibe.

**D. Carolina Vaz Porto**

Dr. Rosa Candida Guedes Alcoforado e sua filha Isabel mandam resar uma missa na cidade de Olinda, na igreja do Bomfim, ás 9 horas da manhã do dia 24 do correate mez, quarta-feira, pelo eterno repouso de sua cara amiga Carolina Vaz Porto, setimo dia de seu fallecimento. Convidam aos parentes e amigos da finada a ouvirem, pelo que ficarão reconhecidas.

**Major Dr. Chrysolito Ferreira de Castro Chaves**

D. Rosa de Viterbo Castro Chaves, D. Rosa Pagels de Castro Chaves e seus filhos, Creoncides de Castro Ferreira Chaves [ausentes] e Bellerofonte Chaves, do intimo de seu coração agradecem a todos aquelles que acompanharam á ultima morada os restos de seu idolatrado e nunca assaz pranteado filho, esposo, pai e irmão, e de novo rogam a todos os amigos, companheiros e parentes do finado, o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo eterno repouso de sua alma, mandam resar na igreja Conceição dos Militares, ás 7 horas da manhã do dia quarta-feira, 24 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Julia Ayres de Almeida Freitas, ainda dolorosamente conpungida pela irreparavel perda que acaba de soffrer, vem sinceramente agradecer ás pessoas que se dignaram de accudir á sua extremosa mãi nos seus ultimos momentos, e bem assim áquellas pessoas que acompanharam o seu corpo ao cemiterio publico, protestando a todos os seus mais sinceros tributos de gratidão. Outro, sim, convida-as de novo, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que por alma da finada, manda celebrar, pelas 7 horas da manhã de 29 do corrente, na igreja de N. S. da Penha, em commemoração do setimo dia do fallecimento da referida sua digna e prezada mãi.

## Exposição Universal

Emilio Roberto, tendo feito grande reforma no seu estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 17 (antiga rua Nova] e tendo denominado-o Exposição Universal, convida ao respeitavel publico e com especialidade as Exmas. familias a visital-o, pois encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, objectos de moda e phantasia, assim como instrumentos, methodos para musica, lanternas para carro, chicotes, jogos de xadrez, dama e gamão e muitos outros artigos que seria enfadonho mencional-os.

Garantindo agrado, sinceridade e modicidade em preços visto receber quasi todos objectos de seu estabelecimento directamente das principaes praças da Europa.

**17—Rua do Barão da Victoria—17**

## Aluga se

uma boa casa no Caldeireiro, freguezia do Poço da Panella, perto da estação, com excellentes accommodações, com jardim aos lados, sendo o sitio todo arborisado, com agua encanada, banheiro de pedra e cal; a tratar com Francisco J. Ribeiro de Brito, na Cruz das Almas, ou Joaquim C. Ribeiro de Brito, em seu escriptorio á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

## Aos Srs. logistas

Na rua das Calçadas n. 60, corta-se e coze-se roupas para homens, com toda a perfeição e modico preço.

## Serviço mortuario

José do Patrocinio Carmo Ribeiro scientifica ao respeitavel publico, que tem aberto um estabelecimento de carros funebres, á rua do Marquez do Herval n. 27, cujo estabelecimento se acha sob a habil administração do bem conhecido artista, o Sr. Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

## Por 27$

alugam-se duas casas á rua Vidal de Negreiros ns. 174 e 178; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

## Curimães gordas

Despesca-se o grande viveiro em Santo Amaro das Salinas, sitio onde mora José Francisco do Rego Mello, nos dias 25 e 26 do corrente, das 6 da manhã até as 11, ahi acharão os compradores o bom mercado com pouco dinheiro.

## Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, fabrica de cigarros.

## *Feijão mulatinho novo*

Tem para vender, a preço mais barato do que em qualquer outra parte, em porção e a retalho; em seu armazem á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

## Casa para açougue ou para taverna

Aluga-se uma casa para qualquer destes estabelecimentos por estar preparada para esse fim, na rua das Pernambucanas n. 2, Capunga; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão

## *Doce secco de cajú superior*

Tem constantemente para vender doce secco de cajú: em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

## Curso particular

**Portuguez, arithmetica e geometria**

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 — Rua Duque de Caxias — 28

Segundo andar.

## Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

**CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO DR. Miguel Adelino Themudo Lessa**

*Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar*

Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

## Suspensão

Manoel de Moura Esteves suspende o annuncio do retalhamento do sitio do Arraial, visto talvez pender de acção judicial, para com Exma. Camara Municipal do Recife e outros

## Pede-se

ao Sr. Joaquim José de A guiarque appare na rua de Hortas n. 110.

## SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

## 25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, a por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

## Doce em calda, em barrilzinhos

**De cajù, goiaba, limão, mangaba, groselhas e cidrão**

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

## Doce de geléa, em latas

Tem constantemente para vender, em seu progresso á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

## Boa acquisição

Traspassa-se as chaves da casa da rua do Conde da Boa-Vista n. 14, outr'ora rua Formosa, a quem pagar parte das despezas feitas com a mesma que se acha concertada, caiada, pintada, forrada e esteirada, tudo com menos de dous mezes de feito, para ver na mesma casa e tratar á rua do Amorim n. 37.

## *Caixeiro*

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica bastante de taverna; na rua Imperial n. 162.

## Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa a leccionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9, loja de musicas do Sr. Azevedo.

## E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida ao verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Bola amarella, travessa da rua do Imperador.

## Caixeiro

Na botica ingleza, á rua da Madre de Deus n. 3, precisa-se de um caixeiro com pratica.

## Mofina

*Ainda Sinto o bruto se movia*

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

**O ADVOGADO**

**Dr. J. Austregezillo R. Lima**

e o bacharel

**J. GUENES da Silva Mello**

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO para

**A rua do Imperador n. 42**

## Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2.000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da via-ferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

**Confeitaria do Campos**

## Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeú de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados

## Palmares

Traspassa-se o negocio a retalho e movimento de padaria, na melhor localidade desta cidade, pateo da feira, esquina do becco para a matriz.

## *Attenção*

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandejas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

## *Escravos fugidos*

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Barthelo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

## Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés dé craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de rota trata-se com Valdevino da polvora.

## Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia do Beberibe, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

## Encarregado

Precisa-se saber por esse jornal quem é o encarregado de receber a annuidade annual da Companhia Garantia do Futuro, estabelecida no Rio de Janeiro.

## Ao commercio

Manoel Joaquim da Costa Ramos retira-se temporariamente para Portugal, deixando em sua ausencia como procuradores os Srs. Vicente Gonçalves Ferreira Costa, Manoel da Silva Reis, Manoel Francisco Carvalho Santos e Luiz Ignacio Mendes, este como gerente de sua casa commercial. Recife, 19 de março de 1880.

## *Attenção*

Fugio no dia 18 de janeiro de 1880 o meu escravo de nome Luiz, bem preto, estatura regular, secco, bicudo, leva no rosto quatro ou cinco espinhas carnaes, tem o andar ligeiro ou asselerado, quando está em pé está levantando um e outro pé, levou um chapéo de palha de carnaúba, pequeno, e quando o bota na cabeça é em cima dos olhos, uma rôde com umas listras azues, já usada, duas camisas, sendo uma dellas de algodãozinho e com uma listra de uma banda do collarinho, e a outra de madapolão, u na calça de brim branco, já usada; quem o apprehender e leva-lo á villa de Barreiros, receberá a gratificação de 40$.

João Pereira Lopes Porto.

## ALUGA-SE

a casa aonde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 33, serve para qualquer um negocio, pode ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

CONTRA A TOSSE

JAMES

Unico ... autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ... e approvado ... Cada frasco está acompanhado de um impresso com as ... dos principaes medicos de Lisboa ... do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

**Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quasquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia den Urnias Manoel da Silva & C.

## Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

## GRANDE LOTERIA DA BAHIA

### 100:000$000

### Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade; na rua Imperial n. 182.

## Olinda

Aluga-se barato a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com grandes commodos para numerosa familia ou pequeno collegio, tem muito bom quintal com algumas fructeiras, cacimba de boa agua e encanamento, muito perto da estação e com sahida para a rua da Poeira; a tratar na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

## Cassoleta perdida

Perdeu-se ante-hontem da rua da Conceição até a da Imperatriz uma cassoleta de ouro massiço, tendo no lado superior uma ancora de perolas com esmalte preto, contém um retrato de senhora; quem a tiver achado e quizer entrega-la, dirija-se á rua da Conceição n. 46, que será recompensado. Previne-se mais aos senhores joalheiros que nenhum negocio façam com ella.

## NOVA CASA FELIZ

### 66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO]

### Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 55ª parte da loteria [16ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 22 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 54ª parte da loteria [17ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia [do Recife, que se extrahirá no dia sabbado d'Alleluia, 27 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

### Aos 4:000$000

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Junior.*

## COMPRAS

— Compra-se borracha feita do leite da mangabeira, qualquer quantidade, e leite tirado da mangabeira, em pequenas e grandes porções, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 54.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

## *Escrava*

Compra-se uma escrava que saiba cozinhar, engommar, e que seja de boa conducta, agradando, paga se bem; a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

## OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

## VENDAS

## Fumo de Garanhuns

Vende se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Mceda n. 45.

## VENDE-SE

a taverna da rua de Gervasio Pires n. 1, esquina do largo da Santa Cruz; a tratar na mesma.

## Casemiras pretas

**Córtes a 3$200**

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E PALETOTS DE CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato; isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

## BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

### Bazar Victoria

### Rua Nova n. 2.

## PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

### SO' 0 59

**A RUA DO QUEIMADO**

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

## Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavallos: no caes do Capibaribe n. 38.

## Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Attenção

### Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

## Boa acquisição

### Por 6:000$

Vende-se uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macácos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangá a 300 ditos de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, com terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contendo cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas; uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fôrnos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda, com commodos para familia, e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna-se facil por existirem machinas apropriadas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada, tendo mais um armazem junto a casa de farinha, que rende 12$ mensal, um outro que rende 10$, e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra; a tratar na mesma propriedade ou na rua do Barão da Victoria n. 50 2º andar.

— Duzia a 400 e a 500 réis.

— Botões pdra vestidos.

De setim, e de gorgorão, brancos, pretos e de côres modernas; grandes a 500 e pequenos a 400 réis a duzia.

— De velludo, grandes e pequenos.

De madreperola, de muitos tamanhos.

De metal, brancos, dourados e de côres, o que ha de mais moderno.

De louça, madeira, côco e de bufalo, brancos, pretos e de cores, grandes e pequenos.

Vende-se

**No bazar Victoria, rua Nova n. 2**

## Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

## Peixe de viveiro

Vende-se peixe de viveiro, nos Remedios, na olaria do Nôzinho, na quarta, quinta, e sexta-feira, das 6 horas da manhã em diante.

ILEGÍVEL

# FAZENDAS MODERNAS
NA
## *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

## Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

## Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

## A Rosa dos Alpes
**32 rua do Barão da Victoria 32**

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

**32 rua do Barão da Victoria 32**

## Deposito

Vende-se o acreditado e mais antigo deposito da rua Thomé de Souza n. 6 (antiga Lingoeta); a tratar no mesmo.

# MUDOU-SE O TEMPO
## Joaquim Ferreira Campos & C.
## Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noivo, de 8$000 até 45$000.

Rob chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancas, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

## Rua do Crespo n. 21

## Imposto de vintem!!
## Ora vão vendo
**A NOVA ESPERANÇA**
**Vai vendendo:**

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

# O BAZAR DA MODA
## 50---Rua Nova---50
## Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofás.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

## 50—Rua Nova—50
**(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)**

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira; mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

## Vende-se

libras sterlinas; na travessa da Madre de Deus numero 24.

# NOVAS PECHINCHAS
EM
**FAZENDAS BARATAS**

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas para vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

**Gorgorões pretos**
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Atoalhados**
a 1$600 e 2$500

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1/4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se engnem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Alheiro & Silva.

## 20-Rua 1.º de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS
## Fazendas para homens

Cortes de casimira de côr a 2$500, 3$ e 4$ um.

Ditos finos, 7$, 8$ e 9$ um.

Cortes de brim de linho de côr, fazenda de 5$, por 2$300 o corte.

Brim branco de linho, a 1$500 a vara.

Brins de linho para roupa de meninos, a 1$200 a vara.

Casimira preta muito fina, a 2$500 o covado.

Panno preto muito fino a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Dito preto fino, sedan verdadeiro, a 5$ e 7$ o covado.

Casimira de côr para costumes a 4$500 o covado.

Camisas brancas francezas a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Ditas tambem brancas, de linho, finas, a 5$$ ou 5$ uma.

Ditas de côr, cretone, a 2$ e 2$500 uma.

Superior panno de linho a 800, 900 e 1$ a vara.

Bramantes de linho superior a 2$500 e 3$ a vara.

Atoalhados de algodão a 1$500 a metro.

Seroulas de linho a 30$000 a duzia ou 2$500 uma.

Colarinhos, punhos, lenços, gravatas, meias e todos os artigos em fazendas proprios para homens.

Encarrega-se de toda e qualquer obra de encommenda de alfaiate, para o que tem um dos primeiros alfaiates, tudo com promptidão e a contento dos freguezes.

**Novidade**

Superiores cretones pompadores, cores modernas, sendo com duas cores ou uma só côr, á vontade dos compradores. Amostras com penhor.

**20—Rua 1º de Março—20**

## Cha verde e preto

De muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

# SIM
## Não ha quem rivalise
## O 43
## Rua Duque de Caxias
## As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$860 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

**O 43**
**Rua Duque de Caxias**

## Prateia os metaes

**A Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

## Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

## Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

**The New London & Brasilian Bank Limited**

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

## Grand sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

## Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$. 2$500 e 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

## Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

## TINTURA CHINEZA
**Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR
**A. R. RAMALHO**
*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

— Vende-se uma escrava de 13 annos de idade; na rua Direita n. 119, 1º andar.

# LINHA PARA COSER

**A melhor linha do mundo.**

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

**Seis fios em todos os numeros.**

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

**Não usem mais linha de novello.**

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

**Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.**

Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

**Nota.**

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

**Cuidado.**

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

## A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

# GRANDE UTILIDADE
# PARA TODO O MUNDO
## HOJE
## ABERTURA DE VENDA DO NOVO
# MICROSCOPIO
## *A' 2$000*
## *Rua do Marquez de Olinda n. 8*
## Dias de venda nesta cidade

Graças aos esforços do representante nesta cidade, há podido alcançar a permissão para poder vender esta grande novidade, pelo mesmo preço que na (Exposição mesma) a 2$000 sem augmento para as despezas do transporte e de alfandegas.

Grande é a ovação que tem recebido este novo microscopio em toda a parte onde foi apresentado.

E' preciso não economisar a importancia deste artigo, pois rivalisa com os melhores divertimentos, e não deveria faltar em nenhuma casa de familia.

Este microscopio não precisa de mesa nem de localidade apropriada, se vê tanto em uma como em outra parte a claridade do dia, como a luz de uma lampada; é tão facil a sua aplicação que se póde entregar em mãos de meninos para que com elle se divirtam e instruam ao mesmo tempo, tambem indo de passeio se poderá examinar qualquer planta ou folhas de arvores.

**Cada microscopio vai acompanhado de sua instrucção**

Examinar a ourina cousa importante para muitas pessoas, podendo evitar muitas doenças perigosas, a quanto menos permitte combate-las.

Quantas pessoas há que se houvessem podido examinar o estado do seu sangue com este microscopio, houveram applicado, o remedio oportuno antes que fosse demasiado tarde.

Este como todos os microscopios não servem para ler nem para ver em distancia como muitas pesoas se figuram, este microscopio não serve se não para examinar e analisar todos os objectos invicivies a vista, *taes como os bichos do queijo, os infusorios da agua trichinas, filoxera*, etc., etc.

## Este microscopio se pode examinar e provar antes de comprarem
## *A. Amrein.*
## Oculista representante.

# GRANDE E NOVA
# LOJA DE JOIAS
## A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
## Esquina da rua do Imperador
DE
# JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
## DE LEHMANN ERERES

**Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.**

**RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.**

**PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS**

# Compra-se ouro e prata velha.

# MOVEIS
# UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# AGRICULTURA

## Historia da agricultura.

*(Continuação)*

III

Com essa constituição politica e social, e sob o clima especialmente favoravel da Judéa, o paiz, como em tudo, e no perido mais prospero do estado, deve ter exhibido tal exemplo de elevada cultura, tantas producções ricas e variadas, tão geral abundancia e tão universal contentamento, que o mundo ainda nãs produzio algures um em igual escala.

Não metaphorica, porém litteralmente, cada israelista santava-se á sombra de sua vinha e de sua figueira, e o paiz, como o pinta o 2º *Livro dos Reis*, Cap. XVIII, § 22 « era uma terra de trigo e vinho, terra de fromentos e vinhas, terra de azeite de oliveira e de mel. » Prova interessante do estado adiantado da agricultura nesses antigos tempos encontra-se no facto que, abstrahindo das differenças climatericas, as allusões que abundam na escriptura parecem naturaes e apropriadas ao cultivador britannico do presente.

A litteratura sem rival da Grecia poucas informações offerece sobre os detalhes praticos de sua agricultura. O povo que, pelo que sobrevive de sua poesia, philosophia, historia e bellas-artes, ainda exerce tanta influencia na direcção de nossos esforços intellectuaes, no encaminhamento do gosto e no amoldamento de nossas instituições, foi originalmente invasor e conquistador do territorio, que depois tornou tão famoso. Tendo reduzido á escravidão as tribus aborigenes, impoz-lhes o trabalho de cultivar o solo, e por isso, tanto a occupação como os que della eram encarregados, eram olhados com despreso pela raça dominadora, que se entregava ao que consideravam como labutações mais nobres.

A' excepção de certos districtos, como a Beocia, o paiz era naturalmente desfavoravel á agricultura. Entretanto, como vemos que os valles não tinham lagos nem pantanos por causa da drainagem; que as superficies rocheas eram por vezes cobertas de terra transportada; que possuiam excellentes raças de animaes domesticos, que eram creados em grandes rebanhos; inferimos que os Helenos entendiam melhor da agricultura, e a punham em pratica mais cuidadosamente do que parecem attestal-o as allusões que della se encontram na litteratura.

Entre os antigos romanos a agricultura era muito estimada, e os que se entregavam a ella, faziam-n'o com amor e attenção.

« Em attenção ás suas emprezas estrangeiras, mesmo nos primeiros tempos, observa Schlegef, eram excessivamente cubiçosos de lucro na terra: pois era em terra e no producto do solo que consistia a sua principal e quasi unica riqueza. Eram um povo inteiramente agricola, e só n'um periodo ulterior foi que o commercio, os officios e artes foram introduzidos entre elles; porém mesmo então occuparam lugar subordinado. »

Sua paixão pela agricultura sobreviveu muito tempo; e quando, afinal, suas conquistas illimitadas introduziram um luxo e corrupção moral inauditos, os espiritos mais nobres d'entre elles sentiram-se fortemente attrahidos pela antiga virtude dos tempos agricolas, tão puros e tão simples.

Muitos factos da historia romana dariam, se fosse necessario, uma prova convincente da dedicação deste antigo povo á agricultura em seus tempos melhores e mais felizes. Ao passo que suas artes, sciencias e litteratura geral foram tomadas dos gregos, elles crearam uma litteratura original sua, cuja inspiração e substancia eram os negocios ruraes. Schlegal e Mr. Hoskyn adduzem tambem a circumstancia notavel que, ao passo que entre os gregos os nomes de familias illustres, são tomados dos heróes e deuses da mythologia, as casas mais famosas entre os antigos romanos como os Pisones. Fabii e Lentuli tiraram os nomes de vegetaes e legumes.

Talvez não seja arrojado affirmar que muitas das qualidades que adaptaram-n'os para a conquista do mundo e para o aperfeiçoamento de sua tão celebre jurisprudencia, foram adquiridas ou pelo menos alentadas e amadurecidas pela pericia, previsão e diligencia perseverante, tão necessarias para o cultivo intelligente e productivo do solo.

As palavras que Cicero põe na bocca de Catão, dão uma bella pintura do antigo enthusiasmo romano pelos trabalhos agricolas. « Passo agora aos prazeres da lavoura, em que tanto me deleito. Não os interrompe a velhice; e em taes occupações parece-me que o sabio devia passar a vida. A terra não se rebella contra a autoridade; e que recebe não devolve senão com usura. A lavoura não se recommenda só pelos lucros que deixa. Encanta-me a natureza e as virtudes productivas do solo. Podem chamar-se infelizes os velhos que se comprazem na cultura do solo? Penso que não póde haver vida mais feliz, não só porque a lavragem da terra é saluta a todos, mas tambem pelo prazer que proporciona. Todo o estabelecimento de um lavrador bom e assiduo exubera de riqueza; abunda em porcos, cabras, caneiros, aves, leite, queijos e mel. Nada póde ser mais proveitoso, nada mais bello que uma fazenda bem cultivada. »

Na antiga Roma cada cidadão recebeu, a principio, um lote de dous acres. Depois da expulsão dos seis reis,esse lote passou ha cerca de seis acres. Essas pequenas herdades foram naturalmente cultivadas por um tradalho improbo. Em consequencia do accrescimo do territorio romano, o lote passou a 50 e depois a 500 acres.

Muitos vestigios ds seu methodo de cultura encontram-se nas obras dos autores romanos que sobreviveram aos estragos do tempo. Catão falla do irrigamento, do lavradio frequente e do estrume como meios de fertilisarem o solo. Mr. Hoskin cita a seguinte passagem interessante de Plinio commentando Virgilio: « Nosso poeta é de opinião que se deve alternar os alqueires, e que a terra descance inteiramente de dous em dous annos, e isto não só é verdadeiro como util, comtanto, que a pessoa possua bastante terreno para dar-lhe esse descanço, Mas se não tiver? Nesse caso ajude-se, Para o anno semeie o trigo onde este anno semeiou favas, ervilhacas, tremoços e outros generos que enriquecem o terreno. »

Algures elle nos diz; « O trigo quanto mais tarde é colhido, tonto melhor dá; porém quanto mais cedo, tanto mais bonito. A melhor regra é cortal-o antes do grão endurecer, quando a espiga começa a ter uma côr verde escura. Antes dous dias mais cedo que dous dias mais tarde—eis uma velha maxima, que podia passar por oraculo. »

A seguinte citação do mesmo autor é interessante; Catão quer que se attenda especialmente a este ponto,—que o solo de uma herdade seja bom e fertil; tambem que junto haja abundancia de trabalhadores, e que não diste de uma grande cidade; além disso que tenha meios sufficientes para transportar os seus productos, quer por terra quer por agua. Tambem que a casa seja bem edificada, e bem administrado a terra circumvizinha. Porém eu observo um erro ou engano commettido por muitas pessoas, que imaginam que a negligencia ou má direcção do primeiro possuidor é boa para o que vem depois á possuir a verdade.

Ora, eu digo que nada ha mais perigoso e de menos vantagem para o comprador que a devastação da terra; e por tanto Catão aconselha com razão que se compre terra a quem a administrou bem, e que não se desdenhem a pericia e conhecimentos de outrem.

Elle diz tambem que as terras e culturas que envolvem grandes despezas, por mais lucros que pareçam dar afinal, feitos os calculos, não deixam proveito.

Perguntando-se ao mesmo Catão qual o proveito mais seguro que resultava da terra, respondeu:—A creação do gado. Essa resposta parece indicar que para elle a renda mais certa e segura era *preço baixo da producção*.

Ao mesmo ponto se refere outro discurso delle: « que o bom lavrador deve comprar, antes do que vender; e que um homem deve pôr o gado em sua propriedade desde o principio, mas só começar a edificar mais tarde, pois, segundo o velho proverbio, a melhor cousa do mundo é aproveitar-se das loucuras e desacertos dos outros homens. Entretanto, continúa, havendo casa boa e conveniente, e proprietario mais se comprazerá na morada, e por-se-ha á frente da administração, e nada escapa aos olhos do dono.

IV

Nos fins do imperio a agricultura foi descurada e olhados com desdem os que se entregavam a ella. Muitas bellas regiões, cuidadosamente cultivadas em outras éras e consideravelmente productivas, foram abandonadas á natureza, e sob ellas imperou a desolação, porque do Egypto, da Sicilia e de outras partes do imperio vinham os fornecimentos para a grande cidade, que assim contou mais de um celleiro.

Sob os Godos, Vandalos e outros conquistadores barbaros a agricultura européa parece ter, durante a meia idade, descido ao extremo do menospreço e do descuramento. Devemos a sua resurreição, como a de outras artes e sciencias, aos Sarracenos da Hespanha, que dedicaram-se á cultura d'aquelle territorio conquistado, com o amor hereditario da occupação, e com a applicação perspicaz da experiencia que tinham colhido em outras terras, onde tinham estabelecido o seu poder.

Por elles e por seus successores, os Mouros, a agricultura foi levada na Hespanha á um apogeu, que talvez a Europa ainda não tenha excedido. Diz-se que desde o seculo X as rendas da Hespanha Sarracena subiam a seis milhões esterlinos, somma provavelmente igual a de toda a Europa de então.

As ruinas das grandes obras que os Sarracenos emprehenderam, para a irrigação do solo, attestam ainda a sua pericia e industria, e ainda mais vergonhosas tornam—a ignorancia e indolencia dos seus successores. A mesma observação se applica aos dominios hespanhoes da America do Sul. No antigo imperio do Perú a agricultura parece ter attingido a um alto grão de perfeição. As ruinas das bacias e canaes, muitas vezes lavados por meio de tunneis, provam a industria e pericia do povo no irrigamento. Segundo Proscott, seguem-se as ruinas de um de seus aqueductos por mais de 500 milhas.

Os antigos peruanos cultivam as ladeiras das montanhas mediante terraços, que sustentavam o terreno encravado. Um dos pontos em que maior tino mostravam era na applicação do estrume, que constava principalmente de guano. A ave a que se deve o guano—o penguim—era protegida por leis severas dos Incas, o que consideravam como grande crime matar um d'esses passaros, ou pisar nas ilhas guanezas no tempo do choca. Os hespanhóes se apossaram assim de dous bons territorios, e ambos forãm por elles estragados.

Não se deve perder de vista a influencia das cruzadas sobre a agricultura deste periodo. Por ellas a terrivel oppressão do systema feudal recebeu um choque muito favoravel á liberdade, e, á medida que a liberdade foi crescendo, foram sendo adquiridas idéas mais sãs, e maior attenção foi sendo prestada á cultura do sólo.

Mas, durante este grande intervallo, a população da Europa se dividio em duas grandes classes, a maior das quaes se compunha de servos da gleba, sem propriedade e sem poder adquiril-a, ou de pequenos rendeiros muito pouco superiores aos servos. A outra classe, constando principalmente dos grandes barões e de seus asseclas, empregava-se antes em devastar os campos dos rivaes que em melhorar os que lhes pertenciam.

A superstição do tempo, que destinava grande parte da terra ao sustento da igreja, o que, até certo ponto, segurava-a contra as incursões predatorias, foi a fonte principal da pouca diligencia e applicação que então se mostrou na cultura do sólo.

« Se considerarmos o antigo estado da Europa, diz Hume, acharemos que a mór parte da sociedade estava em toda parte privada de liberdade pessoal, e vivia inteiramente á vontade dos seus senhores. Quem não era nobre, era escravo; os camponezes não estavam em melhores condições; mesmo a nobreza subalterna estava sujeita e subordinada aos grandes barões e principes vassallos da corôa, que, ainda que collocados apparentemente no mais alto esplendor, estavam expostos a todas as tempestades do estado, e pelas condições precarias em que viviam, pagavam caro o poder de opprimir e tirannisar os seus inferiores.

« Os servos então se empregavam inteiramente na cultura da terra do seu senhor, e pagavam-nos em trigo, em gado, ou em outros productos da terra, ou serviços que faziam junto á familia do barão e nas fazendas que este possuia. A' medida que progredio a agricultura e augmentou o dinheiro, descobrio-se que taes serviços, bem que extremamente pezados para os servos, eram de pouca vantagem para o amo; e que os camponezes podiam dispôr do producto que preparavam muito melhor que o proprietario ou bailio que antigamente costumava recebel-o. Por isso os serviços foram commutados em rendas, e os pagamentos em generos passaram a ser feitos em dinheiro; e como mais tarde descobriu-se que as herdades eram melhor cultivadas quando o rendeiro gozava de segurança em sua posse, começou a prevalecer a pratica de arrendamentos á longos prasos, o que inteiramente quebrou os laços da servidão, obras já muito frouxas comparadas com o passado.

« As ultimas leis que achamos na Inglaterra para regular esta especie de escravidão, datam do reinado de Henrique VII, e, posto que ainda não a tenha revogado o parlamento, parece que, antes de terminar o reinado de Elisabeth, fôra abolida total, embora insensivelmente, a distincção entre servos e livres, e que ninguem mais ficou a quem tivessem applicação as antigas leis.

# LITTERATURA

## Sonetos

Senhora, eu sou plebeu, sou, sim, não ha negal-o,
e tenho orgulho d'isto, e honro-me de sel-o;
pois titulo e dinheiro, em só a gente tel-o,
não traz se não vaidade; o que vou já proval-o:

Senhora, foi assim que um celebre cavallo, (1)
que bem vossa excellencia á Historia póde vel-o,
de principe honras teve, á hora em que, com zêlo,
talvez ia Alexandre, o dono, suffragal-o!

Que ha nobreza bem sei, mas d'alma e coração;
do genio e do talento ha a aristocracia;
mas essas de decreto, oh! fazem compaixão!

Isso de sangue azul, nobreza e fidalguia,
Senhora, nada val'ante uma certidão
do vigario José da vossa freguezia!

(1) Bucephalo, em honra do qual fundou o rei Alexandre uma cidade.

∴

Eu bem sei que quanto á gosto
não devemos desputar;
mas, entretanto, isto posto,
quero o meu manifestar.

Sem querer contrariar,
com parecer tão opposto
ao seu modo de pensar,
lhe direi com muito gosto:

Que mais gosto me daria
se vossa excellencia, em paga
d'essa grande sympathia,

que diz, agora á embriaga,
me désse um beijo (não ria...),
do que molhar-me á bisnaga.

∴

Mollemente envolvida em niveo e branco linho,
que ás fórmas divinaes lhe venda respeitoso,
agora sobre o leito o seu perfil mimoso
repousa docemente em casto desalinho.

Mais tarde se trahindo á maciez do ninho
o colo transparente, eburneo e perfumoso
se vai mostrando então ardente e languoroso
entre o pulsar macio e o tépido carinho.

Seus olhos pouco e pouco, eis vão se enlanguecendo,
e seus membros gentis em lascidão crescente,
estranhas sensações á virgem vão trazendo,

E vai deixando assim vencer-se brandamente
ás delicias do somno á que se vai rendendo,
trahindo-se á si mesma e enfeitiçando á gente!

∴

Como nos póros as fricções se adherem
assim se enfiltram nos modernos póvos
o progresso e as modas, que vieram
dos nossos collossaes engenhos novos.

Descobrio-se ha bem pouco até nos ovos
uns nocivos insectos, que nos ferem;
e levando o progresso mesmo aos côvos,
camarões hão de ter quando quizerem.

Eu que á par ando sempre do progresso:
que d'elle não me esqueço uma só vez,
applaudo esse incremento com excesso.

E por isso me antecipo ás suas leis,
usando e dando aqui real ingresso
a moda dos sapatos á Chinez.

∴

Senhora, ás leis do amor ninguem se póde, é certo,
furtar ou eximir; porquanto a natureza
creando o que ha de bello—a feminil belleza,
ao homem deparou em lindo céu aberto.

Seus encantos são taes, que, *um não sei que de incerto,*
de grato e seductor, de jubilo e grandeza,
nos enche o coração de affectos e pureza,
e faz-nos sempre vêr o Eldorado perto.

Entretanto, Senhora, a magica influencia
das santas leis do amor é tal e tão clemente,
que aos seres deixa livre a natural tendencia.

Por isso é que não posso (affirmo seriamente),
votar-lhe o puro amor que quer vossa excellencia;
pois já me inspirou outra amor, naturalmente.

1880.

CHRISPINIANO BUARQUE.

# VARIEDADE

## Colonia orphanologica da Estrella,

Sobre este importante estabelecimento escreveu o illustrado conselheiro André Augusto de Padua Fleury o seguinte parecer no livro dos visitantes da mesma colonia:

« Este recolhimento de orphãos pobres fica á kilometro e meio da villa da Estrella. sobre uma pequena collina, á margem do rio Inhomerim.

« E' uma colonia industrial. uma olaria a vapor, pertencente á viuva Guedes e Filho, representados pelo Sr. Domingos José Alves Pereira de Magalhães, que, com o Dr. Gonçalo Faro, nos fez a honra de acompanhar.

Visitei-a hontem. Ao transpormos a porteira, o Dr. Faro, fundador da colonia, disse-me que preferia instituição agricola, em que os orphãos recebessem melhor educação physica; mas encontrara taes difficuldades, que resolvera organisar o trabalho do modo porque o fez.

« De um e de outro lado do caminho viam-se grandes pilhas ou seccadores de tijolos cuidadosamente arrumados até junto á casa das machinas a vapor—que iam parar. Eram mais de seis horas da tarde, mas encontravam-se ainda algnns colonos todos vestidos de calça e camisa de algodão trançado azul, chapéo de palha e tamancos, roupa de trabalho apropriada ao nosso clima. O uniforme consta de chapéo de feltro, sapatos grossos, calças e blusas de brim pardo, com as letras C. O. (Colonia Orphanologica) sobre o lado esquerdo do peito, e de uma medalha de merecimento, para os que se distinguem, pendente de ponto collocado entre aquelas duas iniciaes.

« O Dr. Gonçalo Faro visitava como eu o estabelecimento que creara, porque hoje reside á grande distancia, em uma das fronteiras da provincia do Rio-Grande do Sul, onde exerce com distincção o cargo de juiz de direito da comarca; mas era saudado pelos menores como amigo a quem principalmente devem a situação favoravel em que se acham, e deverão para o futuro a posição que conquistarem na sociedade, elles orphãos pobres, alguns libertos e todos desvalidos que, se não fôra a creação desta instituição, teriam de viver no abandono, na ignorancia, na miseria, no vicio e talvez no crime.

« Visitamos a sala dos estudos, que tambem serve de refeitorio. Havia alli poquena bibliotheca e uma pedra para calculos de arithmetica, Estava mobiliada de duas ordens de mesas e de bancos, tudo asseiado, mas muito modesto, como convém achar-se d'onde sahiram e para onde tem de voltar os menores.

« Visitamos o dormitorio, com quarenta leitos, dispostos e feitos com a ordem necessaria.

« O administrador do estabelecimento é o Sr. Manoel Jeronymo da Silveira, homem casado, cuja familia se encarrega de todo o serviço economico da pequena colonia, Ha dous professores, um de leitura, calligraphia, contabilidade, noções de grammatica e de geographia, e outro de musica; áquelle era pago pelos proprietarios da olaria; mas a dez mezes que passou a ser subvencionado pelos cofres provinciaes: o professor de musica é retribuido com uma parte do peculio dos menores, que cultivam a musica como recompensa e prova de desenvolvimento intellectual, logo que podem ver e entender a theoria da arte.

« O estabelecimento foi inaugurado ha tres annos, no dia 7 de setembro de 1876.

« Não se conta ainda um só caso de fallecimento de colono, apezar de não estar distante da villa da Estrella, hoje em decadencia e quasi abandonada por causa das febres palludosas, que alli tem reinado.

« Dizem que o local é muito saudavel, Era quasi noite quando começamos uma palestra, em que os alumnos, pela maior parte de 9 a 13 annos de idade, responderam alternativamente ás perguntas feitas pelos professores, pelo Dr. Faro e por mim.

« Quasi todos liam correctamente, Dous nos recitaram largos trechos do mimosas poesias de Gonçalves Dias e Casimiro de Abreu: repetiram os nomes das partes em que se divide o globo terrestre, dos paizes de que se compõe cada continente, dos rios principaes do Brasil, o numero e o nome das provincias com as suas capitaes. Outros vieram á pedra exhibir provas de estudo de arithmetica, mostrando conhecimento della até á theoria das fracções ordinarias com reducção ao mesmo denominador e á expressão mais simples.

« As escriptas, que me mostraram, eram feitas com letra cursiva e desembaraçada. As aulas são dadas á noite depois do trabalho do dia.

« Entre os alumnos ha um, o n. 5, que conta dez annos de idade; é o filho predilecto do Dr. Gonçalo Faro, segundo elle o disse, quando m'o apresentou. A historia desse menino é honrosa para o fundador da colonia, mas revela a nossa incuria e ignorancia em melhoramentos deste genero. Pobre e maltrapilho fôra elle recolhido á colonia. Algum tempo depois um cunhado quiz retiral-o. Tendo encontrado resistencia, requereu ordem de *habeas corpus* que lhe foi negada *in limine* pelas autoridades locaes: dirigio-se então á Relação do districto, á do Rio de Janeiro, onde contra a minoria de quatro votos, conseguio mandado de ser apresentado o menor para se tomar conheccimento dos motivos da prisão ou constrangimento illegal. Mas, em vez do detentor, eis que se vê apparecer diante do tribunal um distincto magistrado, que sem meios, sem recursos, sem lei, sem apoio algum, só fiado na sua boa vontade, iniciava em seu paiz instituição, que em nada seria inferior as de paizes mais adiantados, se fosse favorecida de circumstancias indispensaveis, Nestes as colonias ou recolhimentos orphanologicos, os de vagabundos, de menores viciados ou delinquentes são formados e mantidos pelo estado ou por associações de beneficencia, segundo legislações modernissimas.

« Aqui o bello ensaio que póde servir de modelo, não existiria, se não fôra a energia do ex-juiz dos orphãos do termo da Estrella e a intelligente e efficaz coadjuvação de particulares, que certamente não querem nem devem sacrificar os proprios interesses. As disposições das velhas ordenações não previram nem podiam prever semelhante melhoramento; determinaram apenas que os orphãos pobres fossem dados por soldada: essa mesma providencia parece ter cahido em desuso. Nada, porém servirá de embaraço á paternal iniciativa do Dr. Faro. Perto da mesma villa da Estrella, há outra colonia, no lugar denominado Angra; essa é formada de vagabundos apanhados pela policia nas ruas da cidade do Rio de Janeiro.

« O director della apenas se obrigou a dar por colono 5$ em cada mez.

« Deve-se acabar com os menores vagabundos que infestam as principaes cidades do imperio; mas não se póde obrigal-os a trabalhar por tão pouco com sacrificio da propria educação. Na colonia orphanologica ao lado da instrucção profissional, sendo um dos colonos machinista ha mais de dous annos, dá-se-lhes intrucção intelectual, moral e religiosa, tudo nos acanhados limites de um estabelecimento, cujos unicos recursos são o trabalho dos proprios menores.

« Parecia-me transportado a uma escola nocturna, mas havia alli alguma cousa de particular: era o ar de familia, o facil e natural trato entre professores, director, visitantes e colonos. Dir-se-hia estes filhos de uma mesma casa; respondiam sem pretenção nem embaraço, como se conversassem entre si. E' que tambem os professores, os senhores Luiz Cardozo e Moreira, parecem talhados para a instituição. Um delles é homem casado e tem sua familia junto á colonia. Nada ha que os afaste de seus discipulos; são como irmãos mais velhos da grande familia.

« Depois da palestra, passemos a ouvir o hymno do Dr. Abilio. (O Dr. Gonçalo de Faro foi discipulo do distincto preceptor, que é um dos preceptores da colonia, por lhe ter fornecido os livros para instrucção dos orphãos). Em seguida, a banda de musica tocou outro hymno, que chamaremos da colonia, por ter sido creado e escripto pelo professor, e, finalmente uma habanera, que de Uruguayana fôra mandada á colonia pelo Dr. Gonçalo de Faro, em signal de recordação.

« A banda era composta de dez dos mais adiantados. Executaram ainda differentes peças, sobresahindo entre os jovens instrumentistas um saxehorntão amigo da musica, que havia poucos dias comprara por 55$ um bombardino, o qual era ensaiado por um companheiro, emquanto elle continuava a tocar aquelle instrumento. E nem admira que diminuisse o peculio de tão avultada somma, quando, como disse, o proprio professor é pago pelos menores; o que se explica por estar a instituição subordinada aos interesses particulares dos proprietarios. Dizem-me que fazem de 250,000 a 300,000 tijollos por mez, mas que ainda não são extraordinarios os lucros. Um dos orphãos vai attirgir maioridade, e já os proprietarios lhe offerecem 1$800 por dia de trabalho, fóra casa e sustento. Depois da musica veio a merenda, que, constituio em matte e roscas, servida aos colonos pelos proprios colonos, na presença do administrador, o Sr. Manoel da Silveira. Hoje, pela manhã, domingo, os colonos estavam vestidos de seu uniforme; e executaram varias peças de musica, e entre outras alguns pedaços da bem conhecida operéta lyrica—*Les cloches de Corneville*. Do pouco que vi conclui que esta instituição, se possuisse os mesmos recursos e reunisse iguaes garantias, não seria inferior á de Sonnemberg, perto de Lucerna, e á de Serix, no cantão de Vaux, entre Friburgo e Lauzanne. Nas colonias suissas agricolas e profissionaes o systema adoptado é o de familia ou de pequenos grupos e ambas são protegidas por associações de beneficencia.

« E' tempo de as adoptarmos e de crearmos instituições semelhantes, não só para orphãos pobres e desvalidos, como para menores vagabundos ou viciosos, e até para os pequenos delinquentes, tratando a estes com mais severidade e rigor.

« E' tempo de cuidarmos dos filhos da lei de 28 de setembro de 1871, os quaes foram solemnemente adoptados pelo Estado. Decorreu já o periodo de oito annos, em que os senhores eram obrigados a criar e tratar os filhos livres de suas escravas. Ha já quem tenha feito o necessario protesto de renuncia aos serviços desses menores, a troco dos titulos de renda que a mesma lei prometteu. Urge, pois, visto não haver ainda associações autorisadas para os receber, que se estabeleçam recolhimentos publicos, em que se lhes dê instrucção primaria, educação rereligiosa e profissional. Se assim procedermos, cumpriremos um dever que nos impuzemos, e faremos economia na verba destinada á construcção e costeio das prisões. Colonia orphanologica da estrella, 23 de novembro de 1879.—*A. A. de Padua Fleury* ».

# FOLHETIM

—

## O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

—

VOLUME III

LIVRO XIII

QUEM COM FERRO MATA...

(Continuação do n. 67)

CAPITULO I

Uma orgia

— Devemos confessar que André de Olmedo é um espirito forte.

— E um homem de coragem.

— Proponho um brinde á sua nova victoria.

— Sim; brindemos o nosso amigo.

Isto era dito por quatro mancebos, que em volta de uma mesa estavam terminando uma abundante e succulenta ceia no *Arminho*.

André de Olmedo, que era o amphitrião, escutava-os com pedantesca satisfação, emquanto os quatro mancebos esgotavam os calices cheios de espumoso champagne.

— Senhores, temos ceiado, se não tanto, ao menos muito mais decentement que Balthasar, na ultima noite da sua vida—disse o marquez del Lirio, padrinho de Olmedo.—Porém é conveniente que sejamos prudentes, pois dentro de algumas horas André de Olmedo terá que collocar-se novamente diante da bocca de uma pistola.

— E que importa isso?—exclamou André, com petulancia—Receias que o meu pulso trema?

— Não digo isso.

— Pois, então, bebamos á saúde da formosa Margarida, que ha de ser minha, ainda que o diabo não queira.

— Sim, sim, bebamos! — exclamaram dous dos convidados.

— Um momento—atalhou o marquez, estendendo o braço.—Seria uma loucura embriagarmo-nos; e, como padrinho de André, prohibo o vinho, e peço o café.

— Protesto contra a tyrannia do marquez!—exclamou Olmedo.

— Pódes protestar á tua vontade, porém esta noite quem manda sou eu.

E, dirigindo-se á um criado do restaurant, ajuntou;

— Retira todos os vinhos e serve-nos o café.

Houve um momento de confusão e de protestos, porém tudo foi inutil. O marquez, como padrinho de Olmedo, cumpria com o seu dever.

— Isto é uma tyrannia!—bradou um.

— Um abuso!—exclamou outro.

— Um attentado inqualificavel!

— Se saio vencedor, amanhã has de dar-me uma satisfação—disse André.

— Sim; porém ha de ser diante de meia duzia de garrafas de vinho de Borgonha, Porto e Champagne. Porém fallemos sériamente; é uma e meia da manhã e ás nove tens que bater-te com o coronel.

André encolheu os hombros.

— E' preciso que durmas algumas horas—ajuntou o marquez del Lirio.

— Pois então, toca a marchar!—exclamou o outro padrinho do André.

— Bah! Tomemos café com socego—redarguio Olmedo.—Tenho bastante tempo para descançar.

— Bem, tomemos o café; — assentio o marquez—porém permitte-me que te dê alguns conselhos.

— Diz lá o que quizeres, já que te propões a apagar a nossa alegria, revestindo-te de um caracter de mestre-escola, que te fica bem mal.

— O homem com quem te vais bater amanhã é de tempera mais rija que Miguel Redondo.

— E que me importa isso! — atalhou André, com grande petulancia.

— Se a ti não te importa, importa-nos á nós. O pai de Miguel está acostumado a desafiar a morte e ouvir muitas vezes sibilar as balas em volta da sua cabeça.

— Conheço muitos militares valentes que á cincoenta tiros e á quinze passos não acertam no alvo, e suspeito que o coronel Redondo é um delles.

— Enganas-te, André; o coronel Redondo, quando sargento, era o primeiro atirador do seu batalhão.

— Não te sobresaltes com isso, querido marquez, derribarei o pai, assim como derribei o filho; e, em seguida, livre de defensores importunos, vingar-me-hei de Margarida, humilhando-a. Eu lhe farei comprehender, que não é muito facil livrar-se das garras de André de Olmedo.

E soltou uma gargalhada, que inspirou repugnancia até áquelles amigos, cujas consciencias não eram muito estreitas em materia de duellos e amores.

O marquez quiz insistir, porém André prohibio-lh'o formalmente, dizendo:

— Fallemos em outra cousa; em touros, em theatros, em mulheres...

— Ou em politica — ajuntou um dos convivas.

— Homem, em politica não,—redarguio o marquez.—Isso na Hespanha causa repugnancia.

Desde aquelle momento a conversação tomou outro rumo, e os quatro amigos permaneceram até ás duas horas no restaurante.

.......................................

Em quanto tinha lugar a scena que acabamos de narrar ligeiramente, o coronel Redondo dormia o somno dos justos, e só por pura precaução tinha dito á um dos seus camaradas que o despertasse ás seis da manhã.

O general Bellver tinha combinado tudo, procurando elle mesmo o outro padrinho, que era um amigo seu.

Na tarde anterior o general e os dous coroneis tinham ido ao tiro da pistola na Castelhana. Bellver desejava saber á que altura estava o seu afilhado no manejo da arma escolhida para o desafio.

O coronel Redondo, sem affectação alguma, pegou n'uma pistola e disse:

— D'antes apontava regularmente, e como, apezar dos annos, o pulso é o mesmo, creio que ainda hei de fazer boa pontaria.

— Vamos ver. Derribe o manequim do centro—disse o general.

— Aquelle?—perguntou o coronel, disparando e fazendo em mil pedaços o alvo indicado pelo general.

— Bravo!—exclamaram ao mesmo tempo Bellver e o outro padrinho.

Esta prova convenceu os dous padrinhos de que o seu afilhado podia bater-se, sem desvantagem, com o mais déstro atirador.

Quando sahiram do tiro de pistola, o general convidou Redondo á jantar com elle, porém o coronel regeitou, dizendo:

— Não posso aceitar, general, porque minha mulher havia de ficar surprendida de que eu jantasse fóra de casa, estando meu filho ferido como está. Além disso, Michaela poderia suspeitar o duello, e então com difficuldade me poderia livrar della.

— Diz bem, coronel—notou Bellver.—E' preciso que nada saiba. Agora, desejo saber onde nos havemos de reunir amanhã.

— Irei ás seis e meia á sua casa, general.

— Bem, lá o espero.

O coronel Redondo dirigio-se para a sua casa, jantou com a placidez e o appetite costumado, tomou café e fumou um charuto de tres quartos.

A's dez o camarada apresentou-lhe *A Correspondencia*; leu-a toda, inclusive os annuncios.

A's onze horas despedio-se de sua mulher e de Margarida, dizendo:

— Vou deitar-me, porque tenho de madrugar.

— Para que?—perguntou Michaela, seguindo o costume de querer saber tudo que fazia seu marido.

— Tenho amanhã exercicio—respondeu o coronel, com toda a naturalidade.

E, saudando Margarida, ajuntou:

— Boas noites, minhas senhoras, e tratem bem do meu pobre Miguel.

— Não era preciso a tua recommendação para fazermos isso—replicou Michaela.

O coronel sorrio-se e sahio. Meia hora depois dormia tranquillamente. Redondo era homem que não conhecia o medo, e por nada do mundo era capaz de perder a reparadora tranquillidade do somno.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. de *Diario*—rua do Duque de Caxias n. 42

DATA INCORRETA

MUTILADO